



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA LEGISLATIVA

REJEITADO

Autor: DEP. RANDOLFE RODRIGUES.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0030/04-AL.

Protocolo nº 0776/04

Data: 13 /05 /2004.

Assunto: Reconhece e Declara como Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá, a Associação Beneficente Amapaense de Assistência Institucional - ABAPAI.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 18/05/2004

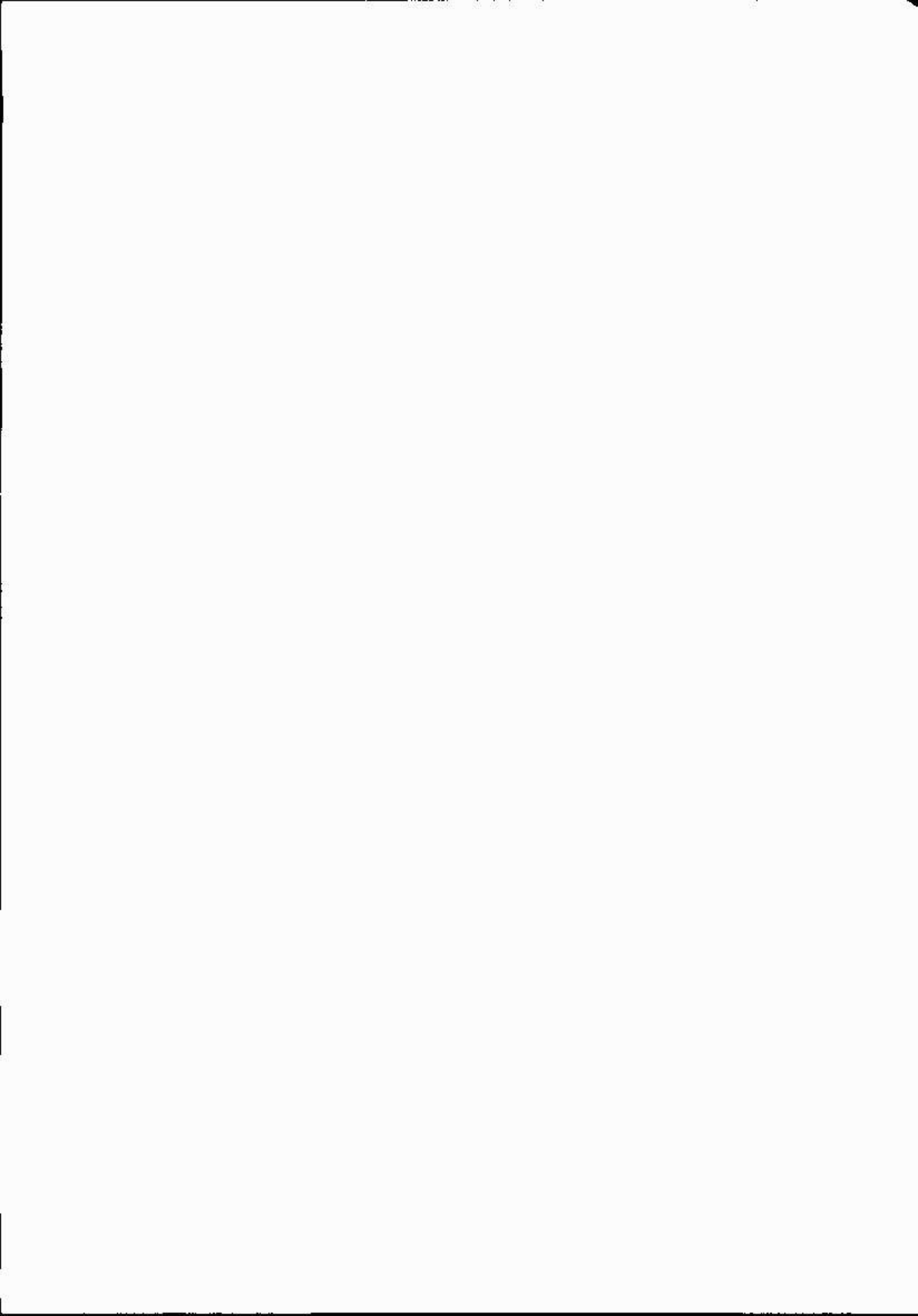
Sessão Nº 35ª ord.

Outras leituras: _____

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	___/___/___	___	___	___

OBS.: _____





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos treze dias de maio do ano de dois mil e quatro na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0030/04-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene Rilda P. Rodrigues
Assinatura





EM BRANCO

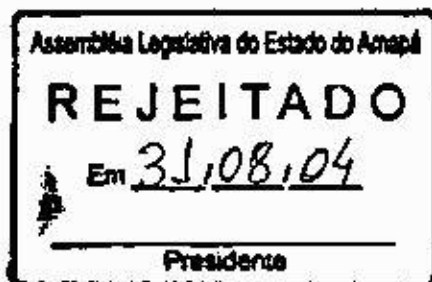
Poste de 40c
Dixième



Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Mandato do Povo - Deputado Randolfe Rodrigues - PT/AP



PROJETO DE LEI n.º. 0030 /2004-AL.



Reconhece e Declara como Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá, a Associação Beneficente Amapaense de Assistência Institucional - ABAPAI.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, por seus representantes, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida e declarada como Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá, a Associação Beneficente Amapaense de Assistência Institucional-ABAPAI, Entidade civil beneficente sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Macapá, sito à Rua Beira Rio, nº.01-A -- Cidade Nova, CNPJ/MF sob o nº.02.444.260/0001-81, na forma e termos estabelecidos na Lei nº.0027 de 31 de agosto 1992.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá(AP), 12 de Maio de 2004.


RANDOLFE RODRIGUES
Deputado Estadual - PT/AP



PROTÓCOLO Nº 0776/04
PROTÓCOLO EM 13/05/04 HORARIO 11:53
Señador responsável Waldemar Paiva

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 001/04
A PROPOSTA DE LEI Nº 001/04

PROJETO DE LEI Nº 001/04

REJEITADO
O PROJETO DE LEI Nº 001/04
FOI REJEITADO POR VOTO
MAIORIA DE 12 VOTOS
CONTRA 08 VOTOS
E 02 ABSTENÇÕES
EM 13/05/04

Assamblea Legislativa do Estado do Amapá
REJEITADO
Em _____
de _____
de _____
Presidente

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Nº	Nome	Voto
1	Waldemar Paiva	12
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

PROJETO Nº 001/04
DE 13/05/04

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente Amapaense de Assistência Institucional tem por finalidade, de acordo com suas disposições Estatutárias: Promover assistência social e filantrópica, amparando os associados, com suas respectivas famílias, dando assim assistência efetiva de promoção humana aos necessitados; Proporcionar atendimento nos aspectos de educação, saúde e fomentar a formação profissionalizante; Realizar reuniões sociais e religiosas com fins beneficentes, culturais e cívicos e, Colaborar com as obras de assistência preventiva, terapêutica, espiritual e educacional.

ASSIM, nobres pares, apresento-lhes para apreciação e aprovação, o presente Projeto de Lei, visando o reconhecimento e declaração da referida Associação como Entidade de Utilidade Pública, na forma e termos da Lei Estadual nº 0027/92.

A I A U

B

9

A

1211

B

11

J

10

11

S

7

7

SC

70

10 11 12

11 12

11

J

9

11

11

11

11

11

11

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

11 A

11

11 12

11 12 13

11 12 13

EM BRANCO

Carta n. 053 - BR

Macapá, 06 de maio de 2004.

Ref.: Docs. da ABAPAI.
Utilidade Pública Estadual.



A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RANDOLPH FREDERICH**
DD. Membro da Assembleia Legislativa do Estado.

Excelentíssimo Deputado,

Conforme conversamos, encaminhamos a Vossa Excelência (anexo) cópias autenticadas dos documentos exigidos pela Lei Estadual nº 0027, de 31.08.1992, art. 2º, referentes à **ABAPAI - Associação Benfícense Amapaense de Assistência Institucional**, a qual desejamos vê-la reconhecida, por esse *Parlamento Estadual*, como de utilidade Pública.

Caso torne-se necessário, poderemos disponibilizar outras informações referentes à citada Instituição.

Aproveitamos esta oportunidade para reiterar nossos votos da mais profunda estima que temos para com Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Cordialmente,


Professor **BESALIEL RODRIGUES**

Telefones: 9963-8699 e 9964-9289

MANDATO DO POVO - PT
RECEBIDO AS <u>10</u> : <u>17</u>
EM: <u>07/05/04</u>
<u>Juanma</u> Assessor



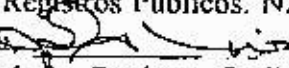
EM BRANCO



Bel. JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA
- Tabelião -

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
- Tabeliã Substitua -

CERTIDÃO DE REGISTRO EM PESSOAS JURÍDICAS

O 1º TABELIÃO DE NOTAS e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a requerimento da pessoa interessada **CERTIFICA QUE** encontra-se devidamente registrado no Livro n.º A-10 de **PESSOAS JURÍDICAS** deste Ofício, sob o n.º de ordem 1113, protocolo de n.º 11104, em 26 de abril de 2.004, a Ata da Assembleia Geral Ordinária do **CAIXA BENEFICENTE DO PASTOR**; realizada no dia 13 de novembro de 2.003, que deliberou a Eleição e Posse da Nova Diretoria, sendo eleito e empossado como Presidente **OTON MIRANDA DE ALENCAR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Identidade n.º 255.664-AP e CPF n.º 017.128.532-87, residente e domiciliado na Rua Jupaty, n.º 04, Bairro do Trem, nesta cidade, para cumprir o mandato de 02 (dois) anos, *ex-vi* do artigo 35º, parágrafo 4º do Estatuto da Entidade. Documentos apresentados e arquivados nos termos do Artigo n.º 120, incisos I, II, III, IV, V e VI, e do Artigo n.º 121 da Lei n.º 6.015/73 – Lei dos Registros Públicos. **NADA MAIS**. O referido é verdade, dou fé e assino. Es.  (Bel. **JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA**), Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Certifico, Subcrevo, dou fé e assino em público e raso.

Macapá AP., 26 de abril de 2.004.

Em test.º 7. da verdade


- O Oficial -

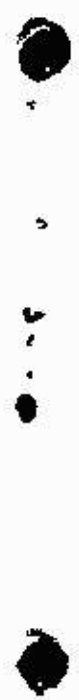
Bel. JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA, Tabelião, 604 Macapá, Amapá, Brasil.
4º Escrevente Autorizado

 CONFERE COM O ORIGINAL APROPRIADO
AUTÊNTICO E EXATÍSSIMO.

MACAPÁ-AP 04 ABR 2004



EM BRANCO



Juá



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro tem validade somente perante o Conselho da Classe e não serve para fins de comprovação de existência perante o SELEG
Folha nº 011

CAIXA BENEFICENTE DO PASTOR
CNPJ 02.444.260/0001-81
Rua Antônio P. Trajano de Souza
Nº 1252, B. Cidade Nova I
Macapá-AP

RELAÇÃO DA NOVA DIRETORIA

PRESIDENTE: OTON MIRANDA DE ALENCAR. Brasileiro, casado, Advogado, residente na Rua Jupaty nº 04 cidade de Macapá-AP, Bairro Trem.
RG. 255.664-AP
CPF. 017.128.532-87

1º VICE-PRESIDENTE: ORLANDO MOURA GAIA. Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, residente na rodovia Salvador Diniz nº 110 - cidade de Santana -AP, bairro Igarapé da Fortaleza.
RG. 1030.664-PA
CPF. 098.402.902-82

1º SECRETÁRIO: RONALDO NASCIMENTO DA COSTA. Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, residente na Av. Dos Xavantes nº 1261 - Macapá-AP, Bairro Buritizal.
RG. 128.497-AP
CPF. 188.422.602-63

2º SECRETÁRIO: JURANDI JERÔNIMO DA SILVA. Brasileiro, casado, Pastor Evangélico, residente na Travessa José Kléber nº 105 cidade de Anajás -AP, bairro Central
RG. 312-09
CPF. 395.764.779-72

1º TESOUREIRO: NILTON LAESSE JARDIM DE ALMEIDA. Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, residente na Av. Rio Grande do Sul nº 149 Macapá-AP, bairro Santa Rita.
RG. 133.576-AP
CPF. 030.095.302-00

2º TESOUREIRO: ALUÍZIO FAUSTO DE ALMEIDA. Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, residente na Rua Eliezer Levy nº 1536 Macapá-AP, bairro Central.
RG. 304.444-AP
CPF. 017.455.522-72

CONSELHO CONSULTIVO

PRESIDENTE: EZER BELO DAS CHAGAS. Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, residente na Av. dos Tupiniquis nº 46 Macapá-AP, bairro Beira-mar.
RG. 261.107-AP
CPF. 038.462.622-87

VICE-PRESIDENTE: HERMILDO NASCIMENTO COSTA. Brasileiro, casado, Juiz de Direito, residente na Av. Ernesto Caldas nº 140 Macapá-AP, bairro Buritizal.
RG. 027.921-02
CPF. 210.230.112-12

Juá

CONFERE COM O ORIGINAL, APRESENTADO ATENTICO E DUPLICADO

Macapá-AP, 04 MAI 2006

Assinatura: ALUÍZIO FAUSTO DE ALMEIDA
Cargo: 2º VICE-PRESIDENTE
Assinatura: Juá



EM BRANCO



CAIXA BENEFICENTE DO PASTOR
CNPJ 02.444.260/0001-81
Rua Antônio P. Trajano de Souza
Nº 1252, B. Cidade Nova I
Macapá-AP



1º SECRETÁRIO: CLEMILSON LIMA RODRIGUES. Brasileiro, casado, Ministro
RG. 133.576-AP Evangélico, residente na rua Leopoldo Machado nº 1160 Macapá-AP
CPF. 030.095.302-00 AP bairro Beírol.

2º SECRETÁRIO: REGINALDO PACHECO MARTINS. Brasileiro, casado, Ministro
RG. 142.6620-PA Evangélico, residente na 7ª Avenida nº 150 Santana-AP
CPF. 082.137.122-34 bairro Novo Horizonte.

1º RELATOR: EDINILSON QUEIROZ LOPES. Brasileiro, casado, Ministro Evangélico,
RG. 2404430-PA residente na rua Principal nº 101 Distrito do Mazagão Velho-AP.
CPF. 044.572.502-87

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DE SOUZA. Brasileiro, casado,
RG. 1.151.718-CE Ministro Evangélico, residente na rua Estrela nº 794 Macapá-AP
CPF. 122.835.843-53 bairro Jardim Marco Zero.

1º MEMBRO: BENEDITO PIRES. Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, residente na
RG. 252.044-AP Av. José de Anchieta nº 988 Santana-AP bairro Comercial.
CPF. 050.747.032-04

2º MEMBRO: MOISÉS BEZERRA DA COSTA. Brasileiro, casado, Ministro Evangélico,
RG. 143.853-AP residente na Av. Raimundo Caxias nº 1340 Macapá-AP bairro
CPF. 076.528.102-30 Gongos.

Juca
CONFERE COM O ORIGINAL E NÃO SE TACHOU
AUTENTICAÇÃO

Ministro do Conselho Fiscal
04 MAR 2006

Bela. LÚCIA MARLENE DE ALMEIDA
2ª Escrevente Autorizada
Juca



EM BRANCO



**ABAPAI – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAPAENSE ASSISTENCIAL
INSTITUCIONAL**

CNPJ – 02.444.260/0001-81
Rua Baira Rio, 01-A – Cidade Nova
Macapá - Estado do Amapá



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2003

ATIVO

1. ATIVO	
1.1. ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1. DISPONÍVEL	
CAIXA	
Caixa Matriz	R\$ 1.008,70
Bancos	R\$ 0,00
1.2. ATIVO PERMANENTE	
1.2.1. IMOBILIZADO	
Móveis e utensílios	R\$ 16.700,00
Construção	R\$ 110.000,00
1.2.2. DIFERIDO	
Despesa Pré-operacional	R\$ 1.846,40
TOTAL DO ATIVO R\$	R\$ 429.555,10

PASSIVO

2. PASSIVO	
2.1. CIRCULANTE	
PATRIMONIO LÍQUIDO	
BENS	
Capital Patrimonial	R\$ 128.546,40
Sobra	R\$ 1.008,70
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 129.555,10

Responsável pela Empresa

Georgina da Silva Cardoso

Contabilista
Georgina da Silva Cardoso
Técnico em Contabilidade
CRC - AP 00130110-3
CPF N° 762.233.022-15



EM BRANCO



**ABAPAI - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAPAENSE ASSISTENCIAL
INSTITUCIONAL**

CNPJ - 02.444.260/0001-81
Rua Beira Rio, 01-A - Cidade Nova
Macapá - Estado do Amapá



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2002

ATIVO

1. ATIVO	
1.1. ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1. DISPONÍVEL	
CAIXA	
Caixa Matriz	R\$ 586,40
Bancos	R\$ 0,00
1.2. ATIVO PERMANENTE	
1.2.1. IMOBILIZADO	
Móveis e utensílios	R\$ 16.700,00
Construção	R\$ 75.200,00
TOTAL DO ATIVO R\$	R\$ 92.486,40

PASSIVO

2. PASSIVO	
2.1. CIRCULANTE	
PATRIMONIO LÍQUIDO	
BENS	
Capital Patrimonial	R\$ 92.486,40
Sobra	R\$ 586,40
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 92.486,40

Responsável pela Empresa

Gelecarlos da Silva Cardoso

Contabilista

Gelecarlos da Silva Cardoso
Técnico em Contabilidade
CRC - AP 0013519-3
CPF nº 762.223.072-16



EM BRANCO





**ABAPAI – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ASSISTENCIAL AMAPAENSE
INSTITUCIONAL**

CNPJ. 02.444.260/0001-81

Rua Beira Rio nº 01-A

DECLARAÇÃO

1. DIRETORIA

- 1.1. PRESIDENTE: OTON MIRANDA DE ALENCAR. Brasileiro, casado, Advogado, Pastor Evangélico, portador da RG. 255664-AP, CPF. 017.128.532-AP.
- 1.2. VICE-PRESIDENTE: ORLANDO MOURA GAIA. Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, portador da RG. 1030.664-PA, CPF. 098.402.902-82
- 1.3. VICE-PRESIDENTE: BEZALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES. Brasileiro, casado, professor, advogado, portador da RG. 179.3881-PA, CPF. 341.726.452-91.
- 1.4. 1º SECRETÁRIO: RONALDO NASCIMENTO DA COSTA. Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, portador da RG. 128.497-AP, CPF. 188.442.602-63.
- 1.5. 2º SECRETÁRIO: JURANDÍ JERONIMO DA SILVA. Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, portador da RG. 312409-PR, CPF. 395.764.779-72.
- 1.6. 1º TESOUREIRO: NILTON LEESSE JARDIM DE ALMEIDA. Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, portador da RG. 133.576AP, CPF. 030.095.302-00.
- 1.7. 2º SECRETÁRIO: ALUISIO FAUSTO DE ARAÚJO. Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, portador da RG. 304.444-AP, CPF. 017.495.522-72.

Declaramos sob as penas da lei, que não somos remunerados por qualquer título pelos nossos serviços prestados a essa entidade, aplicamos integralmente no país os seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais, conforme determina os seguintes requisitos da Lei nº 9532/97, artigo 15 § 3º alterada pela Lei nº 9718/98, artigo 10 e 18 do regulamento tributário federal, e a Lei 9732 de 11.12.98 § IV e V do Decreto Lei 3048 – Instituto Nacional de Previdência Social-INSS. Esperamos que este instrumento produza seus efeitos jurídicos confirmamos e damos fé na data exatidão.

Macapá-AP, 03 de Maio de 2004.

Oton Miranda de Alencar
Oton Miranda de Alencar.

Bezaliel de Oliveira Rodrigues



Juca 1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS

Rua Trindade, 004 - Macapá - AP - Fone: (06.490) 222-0664 - Fax: (06.490) 223-4514 - Dep: 60906-300

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) Indicado(s) de

OTON MIRANDA DE ALENCAR



Macapá/AP, 06 de maio de 2014.
Roberto Sane de Almeida - Tabelião
VITEN DOS SANTOS BARROS
5º Escrevente Autorizada

Juca

DECLARAÇÃO DE BENS E POSSE

OTON MIRANDA DE ALENCAR, brasileiro, casado, Advogado, Pastor Evangélico, RG nº 255.664-AP, CPF nº 017.128.532-AP.

RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, casado, Administrador, RG nº 227.638-AP, CPF nº 032.480.302-20.

BESALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, Professor, RG 1793881-PA.

Declaramos, sob as penas da lei, que o imóvel construído em alvenaria, medindo 630 m, localizado à Rua Beira Rio, nº 01 - A, Bairro Cidade Nova, Macapá, é de legítima propriedade da entidade Associação



1160

0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ



CÓDIGO DE ACESSO
18.05.67.75.81 - 02.444.260.000.181

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIACAO BENEFICENTE AMAPAENSE DE ASSISTENCIA INSTITUCIONAL - ABAPAI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.444.260/0001-81
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS

220 Alteração do nome empresarial (firma, razão social ou denominação comercial)
221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)
202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ.

18/03/2004

FIM E INÍCIO

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA FC

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO _____ CPF DO PREPOSTO _____

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável Preposto

NOME
OTON MIRANDA DE ALENCAR CPF
017.128.532-87

LOCAL - DATA
MACAPÁ - AP, 17/03/2004

ASSINATURA (com firma reconhecida)
Oton Miranda de Alencar

06. CONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS

Rua Tardema, 014 - Macapá - AP - Fone: (067) 223-0604 - Fax: (067) 223-4514 - Cep: 05708-300

Conheço por Semelhança a(s) Firma(s) Indica(d)da(s)

OTON MIRANDA DE ALENCAR

Macapá/AP, 17 de março de 2004

Roberto Sérgio de Almeida Taboada Andreia dos Santos Barbosa

INSRF nº 200/2002 5ª Escrevente Autorizada

Roberto Sérgio de Almeida Taboada

07. RECIBO DE ENTREGA

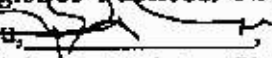
CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA



EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO EM PESSOAS JURÍDICAS

O 1º TABELIÃO DE NOTAS e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a requerimento da pessoa interessada **CERTIFICA QUE** encontra-se devidamente registrado no Livro n.º A-10 de **PESSOAS JURÍDICAS** deste Ofício, sob o número de ordem 1113, protocolo de n.º 11024, em 11 de março de 2.004 - a Ata de Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAPAENSE DE ASSISTÊNCIA INSTITUCIONAL - ABAPAI, realizada no dia 24º de fevereiro de 2.004, sob a direção de seu Presidente Oton Miranda de Alencar, brasileiro, casado, ministro evangélico, portador da Identidade n.º 255664-AP e do CPF n.º 017.128.532-87, residente e domiciliado na Rua Rio Jutapi, n.º 04, Centro, nesta cidade; com o número legal de participantes, deliberou a Alteração do Estatuto Social da Entidade. A Entidade que anteriormente denominava-se de **CAIXA BENEFICENTE DO PASTOR - CABEP**, agora passa a denominar-se **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAPAENSE DE ASSISTÊNCIA INSTITUCIONAL - ABAPAI**. Documentos apresentados e arquivados nos termos do Artigo n.º 120, incisos I, II, III, IV, V e VI, e do Artigo n.º 121 da Lei n.º 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos. **NADA MAIS**. O referido é verdade, dou fé e assino. Eu,  (Bel. **JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA**), Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Certifico, Subscrevo, dou fé e assino em público e raso.....

Macapá - AP., 11 de março de 2.004.

Em test.º 1 da verdade


- O Oficial -

Bel. JOSÉ RICARDO SENA DE ALMEIDA
4º Escrevente Autorizado

● **Macapá** ●





EM BRANCO



ESTATUTO DA ABAPAI

Reformado em 24 de fevereiro de 2004.



CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E FORO

Art. 1º – A Associação Beneficente Amapaense de Assistência Institucional, com base jurídica no Título II, Capítulo 1, art. 5º, VI a VIII e XVII a XXI da Constituição da República de 1988, pelo Código Civil (Lei n. 10.406, de 10.01.02), Título II – Das Pessoas Jurídicas, arts. 40 a 52 e Capítulo II – Das Associações, arts. 53 a 61 altera o presente ato constitutivo da CABEP, que passa a denominar-se Associação Beneficente Amapaense de Assistência Institucional, uma associação beneficente sem fins lucrativos, que continuará tendo duração por tempo indeterminado, com sede na Capital do Amapá, à Rua Beira Rio nº 1-A, Bairro Cidade Nova - I, Macapá.

Parágrafo Único – A Associação Beneficente Amapaense de Assistência Institucional será identificada, a partir de agora, pela sigla ABAPAI.

Art. 2º - A ABAPAI tem por finalidade:

- I – Promover assistência social e filantrópica, amparando os associados, com suas respectivas famílias, dando assim assistência efetiva de promoção humana aos necessitados;
- II – Proporcionar atendimento nos aspectos de educação, saúde e fomentar a formação profissionalizante;
- III – Realizar reuniões sociais e religiosas com fins beneficentes, culturais e cívicos; e
- IV – Colaborar com as obras de assistência preventiva, terapêutica, espiritual e educacional.

Art. 3º – No desenvolvimento de suas atividades, a ABAPAI não fará distinção alguma quanto a raça, condição social ou qualquer outra diferenciação vedada pela Constituição do País.

Art. 4º - A ABAPAI, terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, tais como: promover, organizar e manter creches, casas-lar, escolas, núcleos de assistência social, centros médicos, de recuperação e asilos as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no artigo 4º, ou por resolução específica baixada pela Mesa Diretora da Instituição, visando o atendimento de infante, carente, deficiente físico, idoso etc.

Parágrafo Único – Para a execução desses trabalhos e para a aquisição de equipamentos etc., a ABAPAI poderá firmar convênios com órgãos públicos e/ou privados, nacionais e internacionais.

CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS

Art. 6º – Consideram-se associados todos os que ingressarem na ABAPAI, e que estiverem em dia com suas contribuições para com a Associação.

Parágrafo Único – Os associados não terão remuneração e nem direito aos bens imobilizados.



EM BRANCO





Art. 7º - São requisitos para admissão do associado junto a ABAPAI:
I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, no exercício de seus direitos políticos;
II - Ser filiado à CEMEADAP;

Parágrafo Único - Estão excluídos dos requisitos do dispositivo anterior os associados beneméritos honorários.

Art. 8º - A ABAPAI é constituída por:

- I - Associados Fundadores: todos aqueles que participaram da fundação da entidade (antiga CABEP) e assinaram a ata de fundação;
- II - Beneméritos: todos aqueles que prestarem serviços relevantes ou concorrerem mediante legados ou doações para a entidade, por proposta da Mesa Diretora ou, no mínimo, por um sexto dos associados no gozo de seus direitos sociais e com aprovação da Assembleia Geral;
- III - Honorários: serão sempre os propostos pela Mesa Diretora e aprovados pela Assembleia Geral; e
- IV - Contribuintes: todos os que concorrerem com a contribuição mensal, de acordo com os padrões da Associação.

Art. 9º - São direitos dos associados, quites com as obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado nas eleições para os cargos eletivos da administração da entidade;
- II - Tomar parte nas reuniões de Assembleia Geral; e
- III - Participar das atividades propostas pela Mesa Diretora e pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - É privativo dos associados efetivos o direito de concorrer aos cargos da Mesa Diretora e Conselho Fiscal.

Art. 10 - São deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições deste Estatuto e do Regimento Interno;
- II - Manter-se quites com a Tesouraria;
- III - Acatar as determinações da Mesa Diretora e as deliberações das Assembleias;
- IV - Cooperar com o desenvolvimento da entidade.

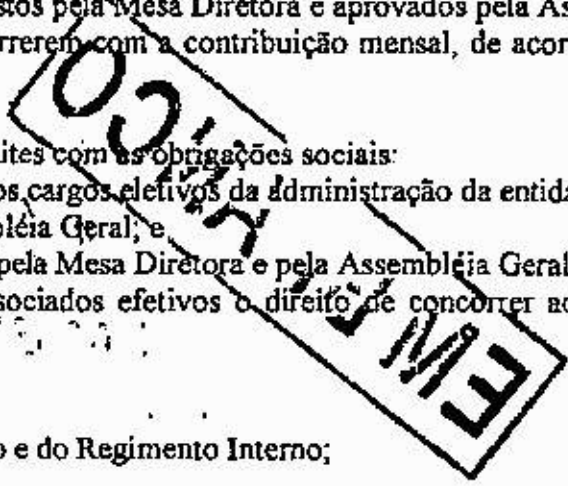
Art. 11 - Das exclusões: os associados na condição de voluntários e os membros da Mesa Diretora serão excluídos havendo justa causa por motivos graves, depois de aprovado pela maioria dos presentes em Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim, garantindo-se ao acusado o direito de total ampla defesa e contraditório, nos termos da Constituição Federal.

Parágrafo Único - São faltas consideradas graves:

- a) Abandonar a Associação sem comunicação prévia;
- b) Praticar imoralidade de natureza sexual;
- c) Descumprir deveres expressos neste Estatuto;
- d) Rebelar-se contra a Mesa Diretora e outros órgãos da Instituição;
- e) Praticar poligamia;
- f) Praticar pedofilia;
- g) Ser condenado pelo Poder Judiciário por crime;
- h) Outros casos serão definidos em Assembleia Geral Extraordinária específica.

Art. 12 - Das suspensões: O associado que for suspenso, não poderá votar ou ser votado, até que seja revogada sua suspensão e, para que tenha força estatutária, será transcrito em ata através de uma Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim.

Art. 13 - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.



[Handwritten signature]



EM BRANCO



CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO



Art. 14 - A ABAPAI será administrada por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Mesa Diretora; e
- III - Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Funcionará junto a Associação um Conselho Consultivo.

Seção 1 - Da Assembléia Geral

Art. 15 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos políticos e estatutários.

Art. 16 - Compete a Assembléia Geral:

- I - Eleger a Mesa Diretora, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo;
- II - Decidir sobre reformas totais e parciais do Estatuto;
- III - Aprovar o Regimento Interno;
- IV - Decidir sobre a extinção da entidade nos termos deste Estatuto.

Art. 17 - A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

- I - Appreciar o relatório anual da Mesa Diretora;
- II - Discutir e apreciar, aprovando ou não as contas financeiras, acompanhadas do parecer apresentado pelo Conselho Fiscal;
- III - Tomar conhecimento das transmissões de cargos, documentos e haveres da entidade, nas substituições de quaisquer membros dos órgãos diretivos;
- IV - Eleger um substituto em caso de vacância na Mesa Diretora;
- V - Aprovar programas de atividades e planos de trabalhos a serem executados pela Mesa Diretora;
- VI - Referendar contratação e demissão de funcionários efetuadas pela Mesa Diretora;
- VII - Cumprir exigências e determinações de órgãos públicos; e
- VIII - Deliberar e aprovar soluções sobre casos omissos neste Estatuto.

Art. 18 - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I - Pela Mesa Diretora;
- II - Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 19 - A convocação da Assembléia Geral poderá ser feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, ou publicação na imprensa local, ou circulars e outros meios convenientes, próprios ou não, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 1º - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com 2/3 dos associados e em segunda convocação com qualquer número não inferior a um terço.

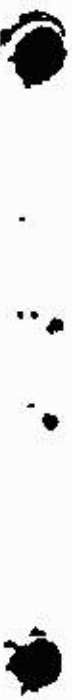
§ 2º - O quorum para deliberação de destituição de diretores e alteração deste Estatuto e do Regimento Interno será de 2/3 dos associados;

§ 3º - O quorum para deliberação das demais matérias será de metade mais um dos associados;

[Handwritten signature]



EM BRANCO



Seção 2 – Da Mesa Diretora

Art. 20 – A Mesa Diretora, exercerá suas funções com responsabilidade e poderes definidos no Estatuto.

Art. 21 – A Mesa Diretora será constituída por um Presidente, um Primeiro Vice-Presidente, um Segundo Vice-Presidente, um Primeiro Secretário, um Segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro e um Segundo Tesoureiro.



Art. 22 - A eleição da Mesa Diretora da ABAPAI será feita mediante escrutínio secreto ou por aclamação quando houver chapa única de acordo com o consenso da Assembleia Geral

§ 1º - Somente poderão votar e ser votados para a Mesa Diretora, os associados efetivos que estiverem em dia com seus compromissos junto a Associação e residência no Estado do Amapá.

§ 2º A Assembleia Geral convocada para a eleição da Mesa Diretora obedecerá ao quorum do § 3º do art. 19, considerando-se eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos presentes.

Art. 23 - A Mesa Diretora, com mandato de dois anos, será empossada imediatamente após a eleição, que se dará nos anos ímpares.

Parágrafo Único - Os membros da Mesa Diretora poderão ser reeleitos, no máximo, por mais um mandato consecutivo, para o mesmo cargo.

Art. 24 – Compete a Mesa Diretora:

- I – Elaborar o relatório social e financeiro anual e apresentá-lo à Assembleia Geral;
- II – Estabelecer convênios, parcerias e intercâmbios com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- III – Decidir pela admissão de novos associados e comunicar para aprovação da Assembleia Geral quando se fizer necessário;
- IV – Examinar e deliberar sobre trabalho e nomeação de seus respectivos encarregados;
- V – Baixar resoluções administrativas no âmbito de suas competências.

Art. 25 - Todos os membros da Mesa Diretora exercerão seus mandatos sem ônus para a Instituição.

Art. 26 - A Mesa Diretora reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês.

Parágrafo Único – A Mesa Diretora representará a Assembleia Geral nos intervalos das AGO's.

Seção 3 – Da Competência dos Membros da Mesa Diretora

Art. 27 - São atribuições do Presidente da ABAPAI:

- I – Convocar e presidir as reuniões da Mesa Diretora e de Assembleia Geral;
- II – Exercer o voto de qualidade no caso de empate na votação;
- III – Assinar todos os documentos referentes a Instituição;
- IV – Autorizar as despesas ordinárias e extraordinárias as quais devem ser previamente estudadas desde que achadas conforme pela Mesa Diretora;
- V – Liderar todos os trabalhos da ABAPAI;
- VI – Representar a Associação em juízo ou fora dele e onde quer que se faça necessário;
- VII – Abrir e movimentar, conjuntamente com o tesoureiro, contas ou depósitos bancários, em qualquer banco do país, porém de preferência bancos oficiais;

Handwritten signature



EM BRANCO



VIII - Conjuntamente com o Tesoureiro, assinar, endossar e emitir cheques, assinar escrituras públicas ou particulares, inclusive proposta de compra e venda, se for o caso, previamente aprovada pela Assembléia Geral;

Art. 28 - É dever do Primeiro Vice-Presidente:

I - Ajudar o Presidente na execução de suas atividades;

II - Substituir o Presidente em todos os seus impedimentos, exercendo a presidência em toda a sua plenitude.

Art. 29 - É dever do Segundo Vice-Presidente substituir o Primeiro Vice, em seus impedimentos, exercendo em toda a sua plenitude, suas atribuições.

Art. 30 - É dever do Primeiro Secretário:

I - Receber e expedir as correspondências, exceto aquelas atinentes à tesouraria, dando de tudo ciência ao Presidente;

II - Substituir o Segundo Vice-Presidente em seus impedimentos e executar as atribuições de seus encargos, assumindo toda a responsabilidade quando no exercício daquelas funções;

III - Ler as atas e demais expedientes apresentados nas sessões da Mesa Diretora e das Assembléias Gerais e conservar em boa ordem o arquivo da Instituição;

IV - Escriturar e manter em dia o Cadastro Geral dos Associados da Instituição;

V - Apresentar à Assembléia Geral relatório administrativo da Mesa Diretora referente ao exercício convencional, e aos associados qualquer resolução que a seu respeito forem tomadas pela Mesa Diretora ou pelas Assembléias Gerais.

Art. 31 - É dever do Segundo Secretário:

I - Lavrar as atas das reuniões da Mesa Diretora e das Assembléias Gerais e cooperar com o Primeiro Secretário em tudo quanto necessário for ao bom funcionamento da Secretaria;

II - Substituir o Primeiro Secretário em seus impedimentos e exercer os deveres e responsabilidades de seu cargo.

Art. 32 - É dever do Primeiro Tesoureiro:

I - Conjuntamente com o Presidente, assinar, endossar, emitir cheques, assinar escrituras particulares ou públicas, inclusive de compra e venda, se for o caso;

II - Arrecadar toda receita da instituição, escriturá-la e tê-la em sua guarda, por ser absolutamente responsável por ela perante a Instituição e as leis do País, respondendo em juízo por qualquer desfalque verificado;

III - Providenciar, por autorização do Presidente, a aquisição do material de expediente, limpeza e manutenção necessários;

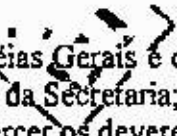
IV - Passar recibos e efetuar pagamentos devidamente autorizados pelo Presidente;

V - Manter em perfeita ordem e absoluta atualidade a escrituração da Tesouraria a seu cargo e guardar sob sua responsabilidade todos os documentos relativos a quaisquer negócios de interesse da Instituição;

VI - Apresentar balanços gerais à Assembléia Geral, ao fim de cada exercício, bem como balancetes mensais ao Presidente;

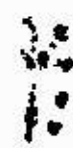
VII - Abrir e movimentar, conjuntamente com o presidente, contas bancárias em qualquer banco do País, de preferência bancos oficiais.

Art. 33 - É dever do Segundo Tesoureiro, ajudar o Primeiro Tesoureiro na execução de suas obrigações e substituí-lo em seus impedimentos.





EM BIANCO





Seção 4 – Do Conselho Fiscal

Art. 34 – O Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros eleitos, com mandato de 2 (dois) anos, funcionará como órgão fiscalizador das atividades financeiras da ABAPAI, tendo como atribuição:

- I – Examinar e vistar, trimestralmente, ou quando se fizer necessário, a escrituração da Tesouraria;
- II – Apresentar parecer das contas da Associação à Mesa Diretora;
- III – Apresentar relatórios de suas atividades à Assembléia Geral.

§ 1º Na mesma eleição do Conselho Fiscal serão escolhidos e eleitos três suplentes.

§ 2º – Os membros do Conselho Fiscal não poderão ser reeleitos e exercerão o mandato sem ônus para a Instituição.

§ 3º – Em caso de impedimento ou suspeição de titular do Conselho Fiscal, a Mesa Diretora convocará o suplente.

§ 4º – O Conselho Fiscal será empossado imediatamente após a eleição, com o mandato coincidente com o da Mesa Diretora.

Seção 5 – Do Conselho Consultivo

Art. 35 – O Conselho Consultivo da ABAPAI será composto de 5 (cinco) membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e um Relator.

§ 1º – Os membros deste Conselho deverão ser associados no gozo dos seus direitos, experimentados e de marcante vivência ministerial.

§ 2º – Que pelo menos três membros residam e tenham domicílio a uma distância não superior a trinta quilômetros da sede da Associação.

§ 3º – Os membros do Conselho serão eleitos nominalmente e por aclamação pelos associados da ABAPAI, se o número de apresentados não superar cinco candidatos. Caso contrário a eleição será por escrutínio secreto.

§ 4º – A eleição far-se-á na mesma sessão que eleger a Diretoria da Associação, mas independentemente da chapa da Diretoria e terão um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 36 – São atribuições do Conselho Consultivo:

- I – Propor projetos e ações que visem melhorar o desempenho da Associação;
- II – Solicitar explicações da Mesa Diretora quando pairar dúvidas sobre a saúde financeira da Associação;
- III – Analisar trimestralmente o balancete financeiro da Associação, após a apreciação do Conselho Fiscal;
- IV – Ser consultado e dar parecer sobre compra, venda e alienação de bens móveis, imóveis e semoventes da Associação, antes da proposta ser levada à Assembléia dos associados;
- V – Recomendar e dar parecer à Mesa Diretora sobre análise de projetos, relatórios e demonstrativos financeiros da Associação;
- VI – Apresentar relatórios anuais, independentemente da Mesa Diretora, sobre a vida administrativa e financeira da Associação à Assembléia dos associados;
- VII – Propor à Assembléia Geral dos associados a destituição de qualquer membro da Mesa Diretora quando este estiver contrariando o presente Estatuto e as diretrizes estabelecidas para ação executiva da Associação;
- VIII – Exigir prestações de contas da Mesa Diretora, no âmbito administrativo e financeiro, quando se fizer necessário.



EM BRANCO



Associação Beneficente Amapaense de Assistência Institucional

CNPJ (MLF) 02.444.260/0001- 81

§ 1º - Os membros do Conselho Consultivo, só poderão ser reeleitos apenas para mais um mandato consecutivo.

§ 2º - É facultado ao Conselho Consultivo participar das reuniões da Mesa Diretora e manifestar-se, mas sem direito a voto.



CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 37 – O patrimônio da ABAPAI será constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, veículos, utensílios, etc., que vierem a ser adquiridos por qualquer forma de aquisição admitida em direito.

Art. 38 – O patrimônio da ABAPAI fica sob a guarda e responsabilidade da Mesa Diretora, o qual deve ser escriturado em cadastro próprio, e registradas todas as alterações relativas ao mesmo.

§ 1º - O cadastro patrimonial deverá ser sempre atualizado, para servir de apoio real numa conferência do patrimônio.

§ 2º - Os bens imóveis de propriedade da Associação poderão ser alugados ou cedidos em regime de comodato, na forma da lei em vigor. Os contratos e reajustamentos dos aluguéis obedecerão a lei vigente na ocasião da contratação.

Art. 39 – Constitui-se receita da ABAPAI:

- I – As contribuições mensais de seus associados;
- II – Doações voluntárias por parte de qualquer pessoa, física ou jurídica, associada ou não.

Art. 40 – No caso de dissolução social da Instituição, os bens remanescentes serão destinados à Convenção Estadual dos Ministros Evangélicos das Assembléias de Deus no Amapá ou a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado do Amapá, devidamente legalizada e registrada.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41 – O atendimento prestado pela assistência social da ABAPAI será regulamentado em resoluções próprias a serem baixadas pela Mesa Diretora.

Parágrafo único – Ainda serão objeto de resoluções as despesas administrativas da ABAPAI e a situação dos associados inadimplentes.

Art. 42 – A ABAPAI não responderá por dividas ou compromissos assumidos por qualquer um de seus associados.

Art. 43 – Na Assembléia Geral anterior ao ano da eleição, será escolhida comissão eleitoral, composta de 05 (cinco) membros, através de indicação livre do plenário.

Art. 44 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral, registrados em Ata e baixadas as resoluções pertinentes.

Art. 45 - Fica eleito o foro de Macapá, Capital do Estado do Amapá, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ou decorrentes deste Estatuto.



EM BRANCO





ESTATUTO DA ABAPAI

Reformado em 24 de fevereiro de 2004.

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E FORO – Arts. 1º ao 5º

CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS – Arts. 6º ao 13

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO – Art. 14

Seção 1 – Da Assembléia Geral – Arts. 15 ao 19

Seção 2 – Da Mesa Diretora – Art. 20 ao 26

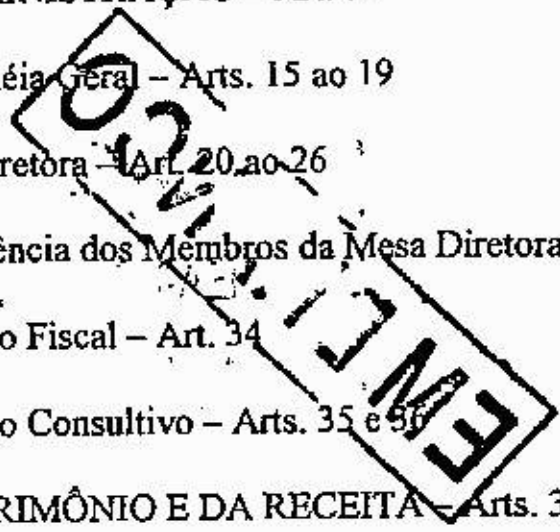
Seção 3 – Da Competência dos Membros da Mesa Diretora – Arts. 27 ao 33

Seção 4 – Do Conselho Fiscal – Art. 34

Seção 5 – Do Conselho Consultivo – Arts. 35 e 36

CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA – Arts. 37 ao 40

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS – Arts. 41 ao 46



EM BRANCO

Art. 46 - A reforma deste Estatuto foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no período de 19 a 24 de fevereiro de 2004, no Teatro das Bacabeiras, na Cidade de Macapá, Amapá, e entrará em vigor no dia 25 de fevereiro de 2004.

Macapá, 24 de fevereiro de 2004

Oton Miranda de Alencar

Pastor OTON MIRANDA DE ALENCAR
Presidente da ABAPAI (ex-CABEP)

Associação Beneficente Amapaense de Assistência Institucional



MESA DIRETORA

- Presidente: Pr. Oton Miranda de Alencar
- 1º Vice-Presidente: Pr. Orlando Moura Gaia
- 2º Vice-Presidente: Ev. Besalviel Rodrigues
- 1º Secretário: Pr. Ronaldo Costa
- 2º Secretário: Pr. Jurandir Jeronimo da Silva
- 1º Tesoureiro: Pr. Nilton Laesse Jardim
- 2º Tesoureiro: Pr. Aluizio Fausto

COMISSÃO DA REFORMA DO ESTATUTO
(Comissão Jurídica da CEMEADAP)

- Presidente: Ev. Iacy Pelaes
- Relator: Ev. Heraldo Costa
- Secretário: Ev. Besalviel Rodrigues



1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS
 Rua Tiradentes, 111 - Macapá - AP - Fone: (011) 908 222-0044 - Fax: (011) 908 222-4514 - Cop: 01106-380
 Reconhecido por Semelhança e (c) Elmatel Indica (at) el de
OTON MIRANDA DE ALENCAR
 Macapá/AP, 24 de fevereiro de 2004
 ANDREA DOS SANTOS BARBOSA
 5ª Escrevente Autorizada
 Macapá



EM BRANCO



CAIXA BENEFICENTE DO PASTOR – CABEP Folha nº 01

CGC (M. F.) 02.444.260/0001- 81

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Especialmente convocada para alteração do Estatuto da
CABEP e mudança do nome.



Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro (2004), terça-feira, às 09:07h, no Teatro das Bacabeiras, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária a Mesa Diretora e associados da Caixa Beneficente do Pastor – CABEP, especialmente convocada para alteração do Estatuto da CABEP e mudança do nome desta. A Assembléia Geral iniciou com uma leitura bíblica em Salmos 119.1-24 e oração pelo Pastor Lucifrancis Barbosa Tavares, membro da Associação. Logo após, o Pastor Oton Miranda de Alencar, Presidente da CABEP, convidou os Membros da Mesa Diretora da CABEP para tomarem assento à mesa dos trabalhos. Em primeira chamada não houve *quorum* para abertura da sessão. Enquanto se aguardava os trinta minutos regulamentares para abertura da sessão, o primeiro secretário da CABEP Ronaldo Nascimento da Costa fez a leitura de quatro resoluções baixadas pela presidência da CABEP. A Resolução nº 001, que trata da suspensão de empréstimos por tempo indeterminado; a Resolução nº 002, que trata da nomeação de Comissão Especial para cobrança dos débitos pendentes junto a CABEP; a Resolução nº 003, que trata da nomeação dos membros da Comissão Especial para emissão de parecer sobre “O Pastor e a Previdência Privada”; e a Resolução nº 004, que trata da nomeação de Comissão Especial para o recadastramento dos ministros associados à CABEP. O Pastor Oton Alencar solicitou que o Evangelista e associado Besaliel Rodrigues efetuasse a leitura do parecer especial produzido pela Comissão supracitada sobre “O Pastor e a Previdência Privada”. Ato contínuo abriu-se oportunidade, por dez minutos, para perguntas dos associados sobre o assunto em tela. Foi proposto um encontro para que o tema previdência fosse mais bem esclarecido a todos os associados convencionais. O Evangelista Besaliel Rodrigues esclareceu que qualquer convencional, particularmente, poderia agendar um dia para receber orientação na sede da CABEP. O Pastor e associado Walter Cunha questionou a diferença entre “natureza assistencial” e “natureza previdenciária” da CABEP. O Evangelista e associado Iaci Pelães dos Reis explicou que enquanto na “natureza assistencial” a preocupação é com auxílio ou ajuda financeira, na de “natureza previdenciária” a preocupação é com a aposentadoria. Transcorridos os trinta minutos regulamentares, a sessão foi aberta. Após o estabelecimento das regras parlamentares para o uso da palavra, o Evangelista Besaliel Rodrigues, associado e membro-relator da Comissão Pró-Reforma do Estatuto, fez uma exposição de motivos da necessidade das mudanças no estatuto e no nome da CABEP. Foram apresentadas as seguintes proposições para o novo nome: a) ABENAP (Associação Beneficente do Amapá); b) ABAP (Associação Beneficente do Amapá); c) ABAPAI (Associação Beneficente do Amapaense de Assistência Institucional). Foi aberto o processo de votação e o nome escolhido pela maioria dos associados presentes foi *ABAPAI - Associação Beneficente Amapaense de Assistência Institucional*. Iniciada a discussão da minuta do novo estatuto que, ao final, após sua aprovação total, terá a numeração dos seus artigos realinhada às discussões plenárias, o art. 1º que altera o nome de CABEP para ABAPAI foi aprovado como ponto pacífico. O art. 2º foi lido e posto em discussão. O Pastor e associado Ezer Belo das Chagas disse que o novo estatuto não contempla a assistência aos jubilados e propôs que seja criado artigo neste sentido. O relator disse que tal questão seria

Handwritten signature



EM BRANCO



CAIXA BENEFICENTE DO PASTOR - CABEP

CGC (M. F.) 02.444.260/0001-81



tratada no Regimento Interno da Instituição. Após debate por vários oradores, foi aprovado o art. 2º, com seus quatro incisos. Os arts. 3º e 4º foram aprovados como ponto pacífico. O art. 5º foi discutido, ajustado e aprovado por todos os presentes. Discussão do Cap. II: Dos associados. O art. 6º que define quem são os associados da ABAPAI foi discutido e teve um parágrafo único acrescentado. O art. 6º foi aprovado por todos os presentes. Com oração feita pelo Pastor e associado Orlando de Moura Gaia, a sessão foi suspensa para o almoço às 12:20. A sessão foi reaberta pelo Presidente Pastor Oton Alencar às 14:04h, com a leitura do Salmo 100 e oração feita pelo Evangelista Besalei Rodrigues. Em seguida o relator fez a exposição do art. 7º que trata dos tipos de associados, sendo aprovado como ponto pacífico. O art. 8º que trata dos direitos dos associados foi aprovado como ponto pacífico. O art. 9º que trata dos deveres dos associados foi aprovado por todos os presentes. O art. 10 que trata das exclusões dos associados foi aprovado por todos os presentes. O art. 11 que trata das suspensões foi aprovado por todos os presentes. O art. 12 foi aprovado como ponto pacífico. O Evangelista e associado Heraldo Nascimento da Costa propôs uma emenda no Cap. II, acrescentando-se um novo artigo que deixe expresso que o associado da ABAPAI deva ser brasileiro nato ou naturalizado, no exercício de seus direitos políticos e filiado à CEMEADAP, excetuando-se os associados beneméritos e honorários. O acréscimo foi aprovado pela maioria da assembleia. **Discussão do Cap. III: da Administração.** Os arts. 13 e 14 foram aprovados como ponto pacífico. O art. 15 que trata das competências da assembleia geral foi aprovado como ponto pacífico. O art. 16, que trata das reuniões ordinárias da assembleia geral foi discutido e após ajustes na sua redação foi posto em votação e aprovado por todos os presentes. O art. 17, que trata das reuniões extraordinárias da assembleia geral foi aprovado como ponto pacífico. O art. 18 que trata da convocação da assembleia foi discutido, tendo o período de convocação alterado para trinta dias de antecedência da realização da mesma. Ainda no art. 18 foi ajustado o *quórum* para realização das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias conforme o novo Código Civil Brasileiro - Lei nº 10.406/02. Após as alterações o art. 18 foi aprovado por todos os presentes. **Discussão da Seção 2 que trata da Mesa Diretora.** O art. 19, depois de ajustada sua redação, foi aprovado por todos. O art. 20 que trata dos membros da Mesa Diretora da ABAPAI foi aprovado como ponto pacífico. O art. 21 que trata da eleição da Mesa Diretora da ABAPAI foi discutido e propôs-se o acréscimo de um segundo parágrafo neste artigo. O acréscimo foi aprovado pelo plenário. Ao art. 22 que trata sobre a posse da Mesa Diretora da ABAPAI foi proposta a emenda que garante as eleições para a Mesa Diretora serão realizados nos anos ímpares, sempre com mandato de dois anos com, no máximo, uma reeleição para o mesmo cargo. A emenda foi aprovada por todos. Os arts. 23 e 24 foram aprovados como ponto pacífico. No art. 25 a frequência de reuniões ordinárias da Mesa Diretora da ABAPAI foi alterada para uma vez por mês. Foi acrescentado ainda ao artigo um parágrafo único. As alterações foram aprovadas por todos. O art. 26 que trata das atribuições do presidente da ABAPAI foi posto em discussão e após ajuste foi aprovado pelo plenário. O art. 27 que fala dos deveres do vice-presidente foi aprovado como ponto pacífico. O art. 28 que trata dos deveres do segundo vice-presidente foi aprovado como ponto pacífico. O art. 29 que descreve os deveres do primeiro secretário foi aprovado como ponto pacífico. O art. 30 que descreve os deveres do segundo secretário foi aprovado como ponto pacífico. O art. 31 que descreve os deveres do primeiro tesoureiro foi aprovado como ponto pacífico. O art. 32 que descreve os deveres do segundo tesoureiro foi aprovado como ponto pacífico. O *caput* do art. 33 que trata do Conselho Fiscal foi posto em



EM BRANCO



CAIXA BENEFICENTE DO PASTOR - CABEP Folha nº 03

CGC (M. F.) 02.444.260/0001- 81

discussão e após debate e ajuste de sua redação foi aprovado pelo plenário. Os arts. 34 e 35 foram realinhados e aprovados por todos. A sessão foi suspensa para o lanche às 17:35h. Reiniciaram os trabalhos às 18:10h com oração pelo Pastor Ézer Belo e intercessão em favor do Evangelista Noé Veloso que encontrava-se doente. Foi franqueada a palavra ao Dr. Lourenço Rodrigues Filho, convidado especial, que falou a respeito da Auto Escola e da disposição em ajudar os convencionais a habilitarem-se para dirigir veículos. Em seguida, o Presidente da ABAPAI, Pr. Oton Alencar, passou a palavra Evangelista Heraldo Costa, também membro da Comissão Pró-Reforma, que leu o art. 36, que trata sobre as atribuições do Conselho Consultivo, aprovado de maneira pacífica. No Cap. IV, que trata do Patrimônio e da Receita, o art. 37 foi discutido e feito algumas mudanças e aprovado de maneira pacífica. O art. 38, havendo emenda pelo relator, sendo discutido e depois aprovado. O art. 39 com seus parágrafos 1 e 2, foi colocado em discussão e aprovado. O art. 40, teve algumas mudanças e colocado em discussão e posterior aprovação do plenário. O art. 41 houve mudanças na redação do texto, e colocado em discussão e aprovado de maneira pacífica. O Cap. V, que trata das disposições gerais, os arts. 42 e 43, foram colocados em discussão e aprovação também de maneira pacífica. O art. 44 foi suprimido, pelo plenário. O art. 45 foi colocado em discussão e aprovado. O art. 46 sofreu modificações e aprovado. Com a conclusão da discussão de todo o texto do novo estatuto, o Presidente colocou-o por completo para a aprovação do Plenário, sendo o mesmo aprovado por todos. O Presidente pediu que fosse registrado na ata um voto de louvor para os Membros da Comissão Pró-Reforma do Estatuto, os associados Evangelistas Iaci Pelaes dos Reis, Heraldo Nascimento da Costa e Besaluel Rodrigues. Em conclusão, foram feitas as considerações finais e a sessão extraordinária encerrou-se às 19:45h, com oração a Deus feita pelo Pastor associado Lucifrançis Barbosa Tavares. Para constar nos anais da Instituição e para os procedimentos legais e jurídicos pertinentes, eu, Ronaldo Nascimento da Costa, Ronaldo Nascimento da Costa, 1º Secretário da ex-CABEP, agora ABAPAI, secretarie a referida Assembléia Geral Extraordinária e redigi a presente ata, que assino com o Presidente da ABAPAI, anexando a esta cópia autenticada da lista de freqüência dos presentes à referida AGE.



Macapá, 24 de fevereiro de 2004.

Oton Alencar
Pastor OTON MIRANDA DE ALENCAR
Presidente

Ronaldo Nascimento da Costa
Pastor RONALDO NASCIMENTO DA COSTA
1º Secretário

ANEXO: Lista de freqüência dos associados
Presentes à Assembléia Geral Extraordinária.

1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS
Rua Teófilo, 604 - Macapá - AP - Fone: (068) 222-0004 - Fax: (068) 222-1114 - Cap. 068/04-30
Assinatura em Semelhante ao Original Indica Autenticidade
Oton Alencar
MIRANDA DE ALENCAR
Macapá/AP - 21 de maio de 2004
José Roberto Seris de Almeida - Tabelião



Handwritten text in a rectangular box, rotated approximately 45 degrees clockwise. The text is illegible due to the angle and low resolution.



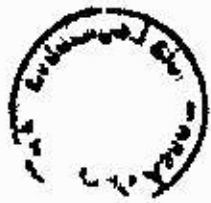
Cabep

RÉGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro deste documento encontra-se
no verso da última folha que o compõe
Folha nº 01



11ª Ata da Assembleia Geral Ordinária da Entidade Caixa Beneficente do Pastor tendo como sigla CABEP, com sede na cidade de Macapá Estado do Amapá à rua Antônio Paléis Trájaner de Souza nº 1252, bairro Cidade Nova I, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.444.260/0001-81, com seu estatuto social devidamente registrado livro nº A-06 de Pessoas Jurídicas sob o nº de Ordem 1113 no Cartório Juizá nesta Capital do Estado do Amapá Brasil, em 21 de janeiro de 1998, como 10ª Ata devidamente arquivada no livro de pessoa jurídica sob o nº A-08 número de ordem 1113, protocolo nº 10577, em 02 de Agosto de 2002, de acordo ao Edital da convocação datado em 14 de outubro de 2003, com as seguintes redações, a eleição da Nova mesa Diretora, e a Prestação de Conta referente o mandato do presidente Orlando Moura Gaia, e as demais alterações que se fizerem necessárias. Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os irmãos membros e associados em 13 de Novembro de 2003 as 9:00 hrs da manhã no Templo sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situada na Salvador Diniz nº 429 cidade de Santana Estado do Amapá, presidida pelo Pr. Orlando Moura Gaia, nomeou o Pastor Moisés Bezerra da Costa, como Secretário e Relator. Após a leitura dos fatos doravante que estava se realizando naquela Assembleia Geral Ordinária, foi aberta a sessão por mim, Secretário Moisés Bezerra da Costa, depois de lermos a palavra de Deus no livro de SALMO 133 V. 1º 2º 3º, após a meditação

Juca
04 MAI 2004
LUCIA MARIA
ME



ção da mesma, foi deliberada a seguinte
 ordem do dia, passu a palavra para o Pastor
 Presidente Orlando Moura Gaia, do Mandato:
 fez os agradecimentos a Deus e sua equipe
 de Trabalho no período de 06 anos, de janei-
 ro de 1998 a 31 de Dezembro de 2003, a quem-
 te da CABEP, onde fez o relato do desem-
 penho durante a sua gestão, Senhores Irmãos
 contribuintes, sabemos que a Graça Benefi-
 cente do Pastor Gabep é uma entidade de
 caráter de previdência privada e assistencial,
 seu objetivo social temos reverentemente obede-
 cido cuidando dos Direitos Sociais pela qual
 foi constituída. **Os Direitos:** abrimos uma
 conta corrente na Agência do Banco do Brasil
 S/A. nº 6372-X, demos o início a constru-
 ção da sede, o projeto para dois parimen-
 tes, concluímos o primeiro **todo em alre-
 naria,** esquadria de Maduá, **todo em PVC,**
 contendo 08 salas assim divididas: 02 gabi-
 netes, 02 secretarias, 02 enfermarias, 01 suíte,
 precosivamente de Telhado de madeira de lei,
 recurso via CONVÊNIO Governo Estado do Ama-
 pá na Ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil
 reais), já prestamos contas do mesmo. **(Do
 Investimento) Da Receita:** com arrecadação
 que sanamos todas as despesas e consegui-
 mos manter todos os compromissos em dia,
 pagamentos de jubilatados, as viúvas dos
 pastores falecidos, despesas administrativas
 operacionais, os bens adquiridos. **Do Pa-
 rimonio:** 01 (um) computador e Impressora,
 01 (uma) máquina de Xerox, 01 (uma) linha
 Telefônica, 01 (uma) mesa para reuniões comi

Guca

EXPERE DO TO ORIGINAL APÓS ENTREGA

04 MAI 2004

Lucia
Bela LUCIA
2 Escritório



EM BRANCO



08 (oito) cadeiras, 01 (uma) mesa para exa-
tório, 01 (um) Armário de aço com 02 (duas)
gavetas, dingo, portas, 01 (um) Ar-condicionado,
uma reserva em espécie em conta no Banco
do Brasil S/A. Da Assistência Social: ajuda
na compra da casa do Pr. Romel Sebastião,
ajuda na compra da casa do Pr. Megetildes,
ajuda na reforma da casa viúva Bertrand
Rosa, ajuda no tratamento do Pr. João Pal-
meiro, ajuda no tratamento médico e cirúr-
gico do Sr. Rogério Uchês, assistência fu-
neral do Pr. Raimundo Gordino e Pr. Raimun-
do Pirid, e do Pr. Bertrand Rosa, Pr. Diaman-
tino, do Pr. Osman, da esposa do Pr. José Men-
donça, ajuda no tratamento médico do Pr. An-
tônio Pereira, ajuda no tratamento médico do Pr.
Pr. Queiroz, ajuda no tratamento médico do Pr.
Bemeral Martins, das obrigações: a entidade
não está em inadimplência com terceiros nem
comercial nem financeiro, De Contribuinte:
Temos hoje em nosso quadro 251 Pastores e
Evangelista na Ativa, Dos Inssegurados: 264
sendo 251 na ativa, 06 viúvas de pas-
tores falecidos, 07 pastores jubilados. O pastor
presidente passou a palavra para o presidente
de Grêmio Fical: falou para a Assembleia
geral que foi aprovada as contas do Ativo e Pas-
sivo da entidade por unanimidade dando
por encerrado o livro termo de ocorrência assina-
do pelo Presidente e os 02 (dois) Conselheiros. O
Presidente Orlando Moura Gaia passou
a palavra para mim, secretário: Moisés Beger-
ra da Costa, de continuidade fiz a apre-
sentação das chapas para concorrentes. d. m.

YUCA
Rua...
04 MAI
Escritório

33
CASA DE MONEDA

EM BLANCO



A certidão de registro deste documento encontra-se em arquivo de nº 04

craticamente os cargos de ~~líderes~~ ^{líderes} da União de Unidade na Fé encabeçada pelo Pr. Luiz Francis Barbosa Tavares, Orlando Moura Gaia vice-presidente, a chapa de nº 02 denominada Renovação encabeçada pelo Pr. Otton Miranda de Alencar presidente, Pr. Taci Pelas vice-presidente, depois de uma articulação consensual entre as duas lideranças, acharam por bem fazerem uma junção de chapas. Otton Miranda de Alencar presidente, e o Pr. Orlando Moura Gaia vice-presidente; a 2ª vice-presidente Br. Bezalil de Oliveira Rodrigues; 1º Secretário Ronaldo Nascimento da Costa, 2º Secretário Jurandir Jerônimo da Silva, 1º Tesoureiro: Hilton Basse Jardim de Almeida, 2º Tesoureiro: Aluisio Fausto de Araújo, juntamente como Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo. Conselho Fiscal: Presidente Carlos Alberto Nascimento de Souza, 1º Membro: Benedito Pires, 2º Membro: Moisés Bezerra da Costa Conselho Consultivo: Presidente Ezer Belo das Chagas Vice-Presidente Heraldo Nascimento Costa, 1º Secretário Cleilson Lima Rodrigues, 2º Secretário Reginaldo Pacheco Martins, Relator Edinilson Queiroz Lopes, foi adorado os referidos mandatos, todos os membros e associados que estavam presentes aprovaram por unanimidade, assinaram e de presença dando seus cientes. Referiram um mandato de 02 (dois) anos que iniciará no dia 01 de janeiro de

04 MAI 2004

Bela. LUCIA M...
1ª Escrevente Autorizada
Juca



10/2



2004 e terminará no dia 31 de Dezembro de 2005, depois de empossados e comprometidos conforme determina a Lei 10406 e o artigo 59 do NCCB, pela Assembleia Geral Ordinária, usou da palavra o Pr. Presidente eleito da nova mesa diretora, Otton Miranda de Alencar, e os demais presidentes do Conselho Fiscal e Consultivo, Pr. Carlos Alberto Nascimento de Souza e Pr. Ezer Bulo das Chagas, agradeceram a confiança que lhes foi depositada prometendo de tudo praticar para honrarem seus mandatos, na defesa da honra dos interesses da Entidade, usou da palavra o Pr. Presidente ainda em exercício Orlando Moura Gaia, falou que se sentia muito honrado com a presença do Pr. Otton Miranda de Alencar na presidência da Caixa Beneficente do Pastor - CABEP, que em 31 de Dezembro de 2003, passou todas as atividades de ordem administrativa e financeira, e os compromissos de representar a entidade em juízo e fora dele. Na oportunidade o Presidente expôs a Assembleia Geral, a necessidade de alterar o Estatuto Social com o fito de criar uma comissão para representar a entidade junto aos órgãos competentes nas Esferas Governamentais, Federal / Estadual / Municipal, na Justiça Eleitoral composto de 03 (três) pessoas idôneas, 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros, nomeado pelo presidente via resolução, foi aprovado por unanimidade, por todos os membros que estavam presentes. Quando de continuidade a reunião o presidente

Legislativa
31
SELEÇÃO

03

Juca

Para Transferência, ou 1. Matrícula
VERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ATENDIDO E DOUFE

04 MAI 2004

DR. LUCIA MA
2ª Escrevente Autorizada
Juca



EM BRANCO





EMERSON

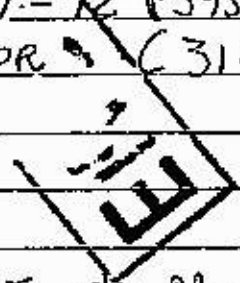


3. x. Bezabiel Rodrigues
2º Vice Pres. Bezabiel de Oliveira Rodrigues
CPF. 341.726.452-91
CJ 179.3881-PA



4. x. Ronaldo Nascimento da Costa
1º Sec. Ronaldo Nascimento da Costa
CPF. 188.442.602-63
CJ 128.497-AP

5. x. Jurandi Jerônimo da Silva
2º Sec. Jurandi Jerônimo da Silva
CPF. 385.704.777-72 (395.764.779.72)
CJ 1.909.000-PR (3124.09)



6. x
1º Tesoureiro: Nilton Lourenço J. de Almeida
CPF. 030.095.302-00
CJ. 133.576-AP

7. x
2º Tesoureiro: Luisio Fausto de Almeida
CPF. 017.495.522-72
CJ. 304.444-AP

Ass. Dir. de Reg. 14/2006 - Anexo
CARTA COM O ORIGINAL APRESENTAR
IDENTIFICACAO
Município RJ 05 MAI 2006

10/11/06
CARTA MARIA SILVA DE ALMEIDA
2º Escrevente Autorizada
Jucaá



EM BRANCO



Conselho Consultivo

1. Presidente. x

Ezer Belo das Chagas
CPF. 038.469.622-87
CI. 261.107-AP



2. Vice Pres. x

Heraldo Nascimento Costa
CPF. 210.230.772-72
C.I. 027.934-AP

1º Secretário. x

Edmilson Lima Rodrigues
CPF. 597.716.152-20
CI. 279.698-AP

2º Secretário. x

Reginaldo Pacheco Martins
Reginaldo Pacheco Martins
CPF. 082.137.122-34
CI. 142.6520 - SEGUP/PA

Rua Trânsito, 574 - Município - Anápolis
CNFEFE COM O ORIGINAL APRESENTADO
LITENT QUE DOUFE.

1º Relator. x

Edmilson Queiroz Lopez
CPF.
CI.

04 MAI 2006

Bela. LUCIA MARIA SENA
2ª Escrevente Autorizada



EMERSON





REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro deste documento encontra-se
no verso da última folha que o compõe
Folha nº 09

Conselho Fiscal

1. Presidente. x

Carlos Alberto Nascimento de Souza
CPF.

CE

1º Membro. x

Benedito Pires

CPF. 050.747.032-04

CE 252.044-AP

2º Membro. x

Klaís Bizarra da Costa

CPF. 076.528.102-30

CE 438.855-AP

EMPRESA COM OBRIG. DE PRESENTAR
JUNTA DE SOCIOS

MACAPÁ-AP, 06 MAI 2004

JOSE RICARDO DE ALMEIDA

Bela. LUCIA MARIA
3ª Escrevente



Juca

Juca
1º Oficial de Notas

Trabalhistas, 804 Macapá Amapá
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
PROTOCOLO SOB O N° 11304
REGISTRADO SOB O N° 1113
LIVRO "X" N° 10
MACAPÁ-AP 26 ABR 2004

JOSE ROBERTO SENA DE OLIVEIRA
TABELIÃO

Bel. JOSE RICARDO DE ALMEIDA
4º Escrevente

Juca



EM BRANCO



Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus do Estado de Amapá
 CNPJ-02.444.260/0001-81, Telefone - (96) 222 9233, Rua Beira Rio - Cidade Nova I, 1-A-Macapá-Amapá

FREQUÊNCIA DOS MINISTROS - AGE - Macapá-AP / 2004. DIA 24/02/2004.

Nº	NOME NO CONVENCIONAL	FUNÇÃO	LOCALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE.
01			
02			
03	Jesus e Montez da Silva	Pastor	Porto grande
04	Marcos Antonio Silva		
05	Roberto Augusto de Jesus		
06	Salvador Augusto de Jesus		
07	Agostinho da Silva	Pastor	Macapá - P.O. 07 - 242-5527
08	Romildo Nascimento da Costa	Pastor	Macapá
09			
10			
11			
12	JOÃO GUILBERTO DOS S. BENEITO	Pastor	Macapá
13	Jose Maria de Jesus Segundo	Cooperador	Gabinete - Secretariado Adjunto
14	Clayton Augusto de Jesus	Pastor	Macapá - Macapá - P.O. 07 - 242-5527
15	Luiz Carlos da Silva	Pastor	Macapá
16	Roberto Augusto de Jesus	Evangélico	Macapá
17	Roberto Augusto de Jesus	Pastor	Macapá 91139222
18	Neu Ferreira de Oliveira	PASTOR	TEMPLO CENTRAL - Macapá - AP.
19	Roberto Augusto de Jesus	Pastor	Macapá
20	Roberto Augusto de Jesus	PASTOR	TEMPLO CENTRAL - Macapá - AP.
21	Roberto Augusto de Jesus	Evangélico	Macapá
22	Romildo Nascimento da Costa	EVANGELISTA	MACAPÁ
23	Roberto Augusto de Jesus	PASTOR	MACAPÁ
24	Roberto Augusto de Jesus	Pastor	Macapá

Assembleia Leg. 36
 SENAR DE Amapá
 Autorizada a Circulação
 Belo. LUZ



EMERSON



REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
 A certidão de registro deste documento encontra-se no livro 143, folha 103.



51	Carlos Alberto Assunção de Sousa	Macapa	Engenheiro
52	João TARIOS DE SAZEDOS	Macapa	PASTOR
53	Francisco Benedito da Silva	Macapa	Evangelista
54	Ally de Paiva Oliveira	Macapa	Pasto aux.
55	Walter de Paiva Oliveira	Macapa	Evangelista
56	Jaime Pereira Monteiro	Macapa	Evangelista
57	Adalberto M. Boia	Macapa	PASTOR
58	Regivaldo dos Santos Rocha	Macapa	PASTOR
59	Regivaldo dos Santos Rocha	Macapa	PASTOR
60	Manoel Wolfredo dos Santos	Macapa	PASTOR
61	Jose da Rosa dos	Macapa	PASTOR
62	Edmundo dos Santos Silva	Macapa	PASTOR
63	WILSON LACERDA CARDAS	Macapa	PASTOR
64	Jose Farias de Melo Filho	Macapa	PASTOR
65	Jonas Santos Barbosa	Macapa	PASTOR
66	Alencar da Costa Aguiar	Macapa	PASTOR
67	Antonio Barbosa	Macapa	PASTOR
68	Guilherme Alves Chaves	Macapa	PASTOR
69	Guilherme Alves Chaves	Macapa	PASTOR
70	Cláudio Soares	Macapa	PASTOR
71	Cláudio Soares	Macapa	PASTOR
72	Cláudio Soares	Macapa	PASTOR
73	Cláudio Soares	Macapa	PASTOR
74	Dr. Francisco de Assis	Macapa	PASTOR
75	Ev. Equivaldo J. de Assis	Macapa	PASTOR
76	Ev. Equivaldo J. de Assis	Macapa	PASTOR



EM BRANCO



				Folha nº	OT
77	Francisco Antonio...	245393	AV. EGUAUTOPAZ N. 1125		
78	...	Pastor	Boulevard...		
79	FELICIANO BUSTOZ PEREIRA	EVING	MICAYA, TONAPICA	2512906	
80	MATEMARESCUR PEREIRA	EV	SANZANA	296676527	
81	...	Pastor	Aux. Sanabria		
82	...	Poder	Mocoupa	91113 7769	
83	...	Pastor	SANTANA	98643016	
84	...	EVING	SUCUTANA		
85	...	Pastor	...		
86	...	Pastor	...		
87	...	Pastor	...		
88	...	Pastor	...	99667717	
89	...	Poder	...	9113-6763	
90	...	Pastor	...	9117-6424	
91	...	Pastor	Aux. Santana - Sector - I	28350558	
92	...	EV	...		
93	...	EV	...		
94	...	EV	...	9976-6677	
95	...	EV	...	1812192	
96	...	EV	...	91149710	
97	...	EV	...	2821217	
98	...	EV	...	9471-4427	
99	...	EV	...	9115 6531	
100	...	EV	...	2912370	
101	...	EV	...		
102	...	EV	...	2514149	





EM BRANCO



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

A certidão de registro, a lista de documento encontrado no livro da Câmara Legislativa e cópia do...

1.º de 05

103	Cherilyn Lima Rodrigues	Evangelista	Marcelo Silva
104	Luiz Carlos de Almeida da Silva	Pastor	AMARA AP
105	Wilson Pinheiro Almeida	Pastor	SIMPÃO
106	Fábio Sérgio de Almeida	Evangelista	10.000.000-100 996629165
107	Roberto Silva Soares	Evangelista	AUX PEREIRA 257-27167
108	Edilson Quaresma	Pastor	MARINA
109	Amador Severina	EVANGELISTA	AUXILIANTE
110	Agreste de Oliveira	Pastor	AUXILIANTE
111	Agreste de Oliveira	Pastor	AUXILIANTE
112	Luiz Antônio Costa Moreira	Pastor	10.000.000-100 996629165
113	Jose Luiz Moreira da Silva	Pastor	MARINA
114	Alcides Tolosa Santana	Pastor	AUXILIANTE
115	Carlos Gilberto Sobrinho da Silva	Pastor	AUXILIANTE
116	Carlos Alves do Nascimento	Evangelista	AUXILIANTE
117	Arivaldo de Souza	Pastor	AUXILIANTE
118	TONEL Pires de Souza	Evangelista	AUXILIANTE
119	Augusto de Almeida da Silva	Pastor	AUXILIANTE
120	Paulo de Souza	Evangelista	AUXILIANTE
121	Paulo de Souza	Evangelista	AUXILIANTE
122	Evangelista da Silva	Evangelista	AUXILIANTE
123	Valdir de Souza	Evangelista	AUXILIANTE
124	JOSE JOSÉ PINHO RIBEIRO	AX	AUXILIANTE
125	Evangelista da Silva	Evangelista	AUXILIANTE
126	JOSE PINHO RIBEIRO	Evangelista	AUXILIANTE
127	Evangelista da Silva	Evangelista	AUXILIANTE
128	Evangelista da Silva	Evangelista	AUXILIANTE





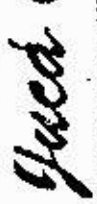
EMILIANO





EM BRANCO





REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro deste documento encontra-se
no Arquivo de Arrecadação da última folha que o compõe

Folha nº 04

CABEP-CAIXA BENEFICENTE DO PASTOR

CNPJ-02.444.260/0001-81, Telefone -- (96) 222.9233, Rua Beira Rio - Cidade Nova I, I-A - Macapá-AP

DIA 24/02/2004

FREQUÊNCIA DOS MINISTROS - AGE - Macapá-AP /2004

Nº	Nome do Convencional	Função	Localidade e endereço e Telefone
01	Franisco Rodrigues da Silva	PASTOR	CUTIAS. AR. MANUELA PEREIRA NO. 538. 9118829
02	Nilson Rodrigues Simon	Pastor	MACAPÁ - R. José Lourenço Almeida 1367 - 913776
03	Fredson D. Leites	Pastor	Caulete. TI 427 1135
04	Posibil de la. Ferreira	Pastor	R. Gomes - 326. 1107
05	El José Paixão Ribeiro	AX	Macapá
06	Styllis de la	Pastor	Vitoria de Jaui
07	Cláudio Afonso B. Costa	Pastor	Capangana 31175050
08	Jose Campelo Jaciel	Ev. F.	Abacate do Pedreira
09	Cláudio Coimbra Torres	Pastor	Macapá - Brasileira
10	Leonildo dos Santos Maciel	Ev. F.	Aracá - Comp. Beme Agui Pedreira. Nº 42
11	Cláudio de la Cruz	Pastor	Aracá - Comp. Beme Agui Pedreira. Nº 42
12	Luiz Carlos Rodrigues	Evangelista	R. José Lourenço Almeida 1367 - 913776
13	Requedito Frees	Pastor	Aracá - Comp. Beme Agui Pedreira. Nº 42
14	Alfredo de Souza Casalsante	Pastor	Aracá - Comp. Beme Agui Pedreira. Nº 42
15	Joacilino Barbosa da Silva	Ev. F.	Aracá - Comp. Beme Agui Pedreira. Nº 42
16	Miguel de Souza Albuquerque	Pastor	Aracá - Comp. Beme Agui Pedreira. Nº 42
17	João Sábio de Souza	Pastor	Aracá - Comp. Beme Agui Pedreira. Nº 42
18	Alfonso da Rocha Oliveira	Pastor	Aracá - Comp. Beme Agui Pedreira. Nº 42
19	Franisco de la Cruz	Pastor	Aracá - Comp. Beme Agui Pedreira. Nº 42
20	Valter de la Cruz	Pastor	Aracá - Comp. Beme Agui Pedreira. Nº 42
21	Jairo Pereira Monteiro	Evangelista	Aracá - Comp. Beme Agui Pedreira. Nº 42
22	Antônio Barbosa	Pastor	Aracá - Comp. Beme Agui Pedreira. Nº 42
23	Edson Guimarães	Pastor	Aracá - Comp. Beme Agui Pedreira. Nº 42
24	Francis de la Cruz	Evangelista	Aracá - Comp. Beme Agui Pedreira. Nº 42





EM BRANCO





EM BRANCO



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro deste documento encontra-se no verso da última folha que o contém.

Nº	Nome do Convencional	Função	Localidade e endereço e telefone
51	Kluger Coughlan de Sincan Bruce	Evangelista	Macapá - R. Maranhão 3231 J. Felicidade II - 911-3590
52	Raimundo Alves Soares Júnior	Pastor	Macapá - Av. Regue de Seixas Prolong. Nº 3161 9324929
53	Beal de Kochinguzze		9324929
54	Walter Guimarães	PASTOR	MACAPÁ - Rua Ri. Macapá - N: 07
55	Alfonso L. Siqueira	PASTOR	Macapá - Rua Costa Santos 477 - 2258263
56	100 Penina de Oliveira Filho	Evangelista	Macapá - Rua Rio Xingú nº 24 - P. Secano - Fone 9961-71 82
57	100 Penina Guimarães	PASTOR	MACAPÁ - Rua Imeldalves Veiros 1588 - J. M. Zeno - 9113-5926
58	Alfonso Siqueira de Siqueira	Evangelista	macapá - 2º andar - 1ª loja - massa cara 9111-5630
59	Walter de Siqueira	Pastor	Frederico
60	100 Penina de Siqueira	Evangelista	Super. Nisor Macapá
61	100 Penina de Siqueira	Pastor	Macapá - Merim
62	100 Penina de Siqueira	Pastor	Macapá - Merim
63	Samuel Mendes Guimarães	Evangelista	Macapá - Merim
64	Vilfredo Gomes Mangues	Evangelista	Macapá - Merim
65	100 Penina de Siqueira	Evangelista	Macapá - Merim
66	100 Penina de Siqueira	PASTOR	Supervisor MACAPÁ Fone 9963-4834
67	100 Penina de Siqueira	Evangelista	SHIRLANDIA
68	100 Penina de Siqueira	Evangelista	Macapá - Fone 283-2631
69	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 3113-CA24
70	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
71	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
72	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
73	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
74	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
75	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
76	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
77	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
78	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
79	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
80	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
81	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
82	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
83	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
84	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
85	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
86	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
87	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
88	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
89	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
90	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
91	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
92	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
93	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
94	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
95	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
96	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
97	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
98	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
99	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377
100	100 Penina de Siqueira	Evangelista	MACAPÁ - 220.3377



2



EM BRANCO

Nº	Nome do Convencional	Função	Localidade e endt. - PC e filiação	Folia nº
78	K. Cunha Augusto / M. A. S.	Presbitero	Barragem 2227233	04
79	José Maria de Faria Segundo	Presbitero	Gabinete - Sec. Adjunto - 91128339	
80	Paulo de Jesus Santos	Presbitero	RESSABEIRA	
81	Edgmar José Montanari	EV.	Av. Brancina EM SANTANA 281.23.95	
82	Fabio Lima da Silva	Presbitero	Av. SANTANA 99662147	
83	ARZEMAR DA SILVA PAIVA	EV.	SANTANA 99667689	
84	Berton Gomes Gouveia	EV.	IND. 251-4491	
85	José Manoel de R. P. M. A. S.	Evangel.	Av. Macapa 2175816	
86	Mauro Sergio de Sales Santos	EV.	Belém 251-8735	
87	Celso Ferreira	EV.	Barragem - Macapa - 421-1563 / 251-8601	
88	Walter de M. A. S. C. A. S.	EV.	MACAPA NOVO 251 3176	
89	Alfredo D. O. A. M. A. S.	EV.	IND. 281 2142	
90	Kyandi Ilommo da Silva	PR.	PR. Macapa 421-0563	
100	Carlos Gilberto Lobato dos Santos	Presbitero	SANTANA 91152544	
101	Wilson Batista Machado	Presbitero	SANTANA 9972-9095	
102	Alfredo de Souza Cavalcante	Presbitero	Santana (99643016)	
103	Roberto Soares de Sousa	EV.	MACAPA (99667356)	
104	Elis Carneiro de F. A. S.	EV.	L. de Lucas	
105	Walter de M. A. S.	EV.	Macapa	
106	Alvaro Alves de F. A. S.	Presbitero	Macapa	
107	Jorge de M. A. S.	Presbitero	Macapa	
108	Jorge de M. A. S.	Presbitero	Macapa	
109	Jorge de M. A. S.	Presbitero	Macapa	
110	Jorge de M. A. S.	Presbitero	Macapa	
111	Jorge de M. A. S.	Presbitero	Macapa	
112	Jorge de M. A. S.	Presbitero	Macapa	
113	Jorge de M. A. S.	Presbitero	Macapa	



Handwritten mark or signature.



EM BRANCO



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
 A certidão de registro deste documento encontra-se
 disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
 Localidade e endereço e Telefone

Nº Nome do Convencional Função Localidade e endereço e Telefone

114	Luiz Inês de Souza	Pastor	Macapá - Al. Benedito Borges 408 CEARAS 47733-239
115	Almirante	PO	Macapá - R. O. 5726
116	Paulo Roberto Martins Lima	Pastor	Porto Grande 9112 9470
117	Edimilson Santos Simião	Pastor	Bom Jesus 81136507
118	Spaldo de Melo Ferreira	Pr.	MACAPÁ
119	FRANISON DE ARAUJO		MACAPÁ
120	Franisco S. Tomazini	EV	MACAPÁ
121	Paulo de Lima	EV	Monte Mauro
122	Silvio Cesar Batistota	Pastor	MACAPÁ 91138119
123	Rosângela de Aguiar	EV	MACAPÁ
124	XXXXXXXXXX	Pastor	MACAPÁ
125	Antonio Augusto de Araujo	Pastor	MACAPÁ - 91121680
126	Paulo Simião de Souza		MACAPÁ 911758 6217738
127	ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO	Pastor	MACAPÁ Fone: 5366-4857
128	Spa Mendes de Aguiar		
129	Spaci Leites de Aguiar		
130	Osley Augusto de Aguiar	EV	MACAPÁ - Promissas - 9971-4400
131	FRANISON DE ARAUJO	EV	MACAPÁ - Promissas - 99728567
132			MACAPÁ 4135825
133			
134			
135			
140			
147			
148			
149			
150			





EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 35ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia dezoito de maio
de dois mil e quatro.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e quatro, às dez horas e vinte e dois minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB, s/nº, nesta cidade, sob a Presidência da Deputada Francisca Favacho, Vice-Presidência do Deputado Jaci Amanajás e Secretaria dos Deputados Jorge Amanajás, Roberto Góes, Jorge Souza, e da Deputada Roseli Matos reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0010/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, referente ao exercício 2005, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0029/04-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre a alteração nominativa da Escola Estadual de 1º Grau Presidente Costa e Silva, localizada no Município de Mazagão, Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0030/04-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que reconhece e declara como Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá, a Associação Beneficente Amapaense de Assistência Institucional - ABAPAI; Projeto de Decreto Legislativo nº 0013/04-AL, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Pastor Lucifrançis Barbosa Tavares, e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 0006/04-AL, de autoria da Mesa Diretora, alterando a redação do §2º do Art. 3º da Resolução nº 0069, de 10/02/2003 e o Art. 24 da Resolução nº 0071, de 11/03/2003, e dá outras providências; Requerimento nº 0223/04-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo que sejam adotadas providências e encaminhamento necessário ao Ato formal de Instalação da CPI para investigação das transferências irregulares de dinheiro da conta do Fundo de Desenvolvimento do Artesanato; Requerimento nº 0224/04-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo que seja convocado o Excelentíssimo Senhor. Secretário da Saúde para prestar informações sobre a situação e o atendimento na rede pública de saúde aos portadores do vírus HIV e aos aids; Requerimento nº 0225/04-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de eletrificação Rural nas Comunidades do Cunani e Carnot, situados no Município de Calçoene; Requerimento nº 0226/04-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de 01 (um) Quartel para a Polícia Militar, no Município de Calçoene; Requerimento nº 0227/04-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma e ampliação da Escola Estadual de 1º Grau Professor Juvenal Guimarães, Distrito de Lourenço, no Município de Calçoene; Requerimento nº 0228/04-AL, de autoria do Deputado Edinho Duarte, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá serviços de restauração do sistema de abastecimento de água, no Bairro Cidade Nova I; Indicação nº 0092/04-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, indicando ao Coordenador Geral da TELEMAR a instalação de um telefone público, na Comunidade Conceição do Maruanum; Ofício nº 092/04-GAB/ADAP, da Agência de Desenvolvimento Sustentável, em resposta ao



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 0387/04-SELEG/AL; Ofício nº 354/04-GAB/SEFAZ, da Secretaria da Fazenda, em resposta ao Ofício nº 0390/04-SELEG/AL; Ofício nº 211/04-DIOP/PMAP, da Polícia Militar, em resposta ao Ofício nº 0226/04-SELEG/AL; Ofício nº 597/04-SESA, da Secretaria de Estado da Saúde, parabenizando e agradecendo ao Deputado Edinho Duarte pelo Voto de Congratulações, em face do 1º Simpósio de Difusão Erétil no Amapá; Ofício nº CT.AP/NNG-7311/098/04, da TELEMAR, em resposta ao Ofício nº 0296/04-SELEG/AL; Em **Questão de Ordem** o Deputado Ocivaldo Gato solicitou inversão da pauta, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Ainda em **Questão de Ordem** o Deputado Paulo José justificou as ausências das Deputadas: Mira Rocha e Raimunda Beirão. Passando-se à **Ordem do Dia** foram deliberadas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0007/04-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0093/03-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que torna obrigatório em todo Estado do Amapá, nas solenidades oficiais, o canto do Hino Oficial do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer nº 0049/04-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares que opinou pela rejeição do Veto. Submetido à deliberação do Plenário, tal parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Estando ausentes os Deputados: Lucas Barreto, Ubiraniildo Macedo e Zezé Nunes e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda Beirão. Sendo assim, foi rejeitado o Veto. Logo após, a Presidente informou que a Mensagem nº 0041/04-GEA seria apreciada no final da pauta em função do Sindicato dos Professores estar em reunião com o Presidente da Casa. Em **Questão de Ordem**: o Deputado Ruy Smith solicitou que a ordem da pauta fosse cumprida; o Deputado Randolfe Rodrigues questionou à Mesa se não ficaria prejudicada a votação da Mensagem nº 0041/04-GEA. A Presidente informou que era da vontade de todos os parlamentares da Casa que a Mensagem viesse para apreciação ainda na presente sessão. **Projeto de Lei nº 0017/04-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, que obriga a todos os Órgãos da Administração Estadual a afixarem nos veículos locados determinando seu respectivo órgão e os dizeres "A SERVIÇO DO GEA" e dá outras providências. Em **Questão de Ordem**: o Deputado Jorge Amanajás solicitou que o referido projeto fosse retirado de pauta em virtude de o mesmo estar sem parecer da Comissão; o Deputado Roberto Góes solicitou que o projeto permanecesse em pauta para votação; o Deputado Dalto Martins solicitou cópia do parecer referente ao Projeto em tela, tendo em vista que o mesmo havia sido votado pela Comissão; o Deputado Jorge Amanajás informou que estava com o Parecer do referido Projeto e que no mesmo não constava nenhuma assinatura dos membros da Comissão. Desta forma, a Presidente retirou de pauta o Projeto de Lei nº 0017/04-AL. **Projeto de Decreto Legislativo nº 0002/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que concede o Título de Honra ao Mérito ao Tenente-Coronel-Aviador amapaense Rui Chagas Mesquita, Chefe da Ajudância-de-Ordens do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0035/04-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, tal parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Estando ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Zezé Nunes e as Deputadas: Mira Rocha e Raimunda Beirão. **Moção nº 0003/04-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que propõe que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Presidente da República, sugerindo que a vaga no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal seja preenchida por Cidadão pertencente à Região Amazônica. Submetida à deliberação do Plenário, tal Moção foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Estando ausentes os Deputados: Edinho Duarte, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Zezé Nunes, Ocivaldo Gato, Ricardo Soares, Lucas Barreto e as Deputadas: Mira Rocha, Raimunda



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Beirão. Em **Questão de Ordem** o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou posicionamento da Mesa em relação à Mensagem nº 0041/04-GEA. A Presidente informou que a Mesa suspenderia a sessão por 15 minutos a fim de que a referida Mensagem viesse para ser apreciada pelo plenário. Reaberta a sessão a Presidente passou a presidência a seu titular. Em seguida, o Presidente informou a vinda do Presidente do Sindicato dos Professores para que o mesmo pudesse se pronunciar antes da apreciação da Mensagem pelo Plenário. Em seguida, **Questão de Ordem**: o Deputado Ruy Smith disse que concordava com a vinda do Presidente do Sindicato dos Professores, desde que o mesmo se mantivesse favorável à derrubada do veto; o Deputado Jorge Amanajás concordou com a necessidade de ser votada na presente sessão a Mensagem de Veto em discussão; o Deputado Joel Banha falou que seria falta de coerência em se fazer novo acordo e que o Veto deveria ser derrubado; a Deputada Roseli Matos disse concordar com o posicionamento do Deputado Joel Banha. Sendo assim, o Presidente deliberou que a Mensagem nº 0041/04-GEA fosse votada na presente sessão. Mensagem nº 0041/04-GEA, do Poder Executivo, vetando parcialmente o Projeto de Lei nº 0009/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do Estado do Amapá, aprovado pelo Decreto (N) 0319 de 18 de dezembro de 1991 e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0079/04-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins que opinou pela rejeição do Veto. Submetido à deliberação do Plenário, tal parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Estando ausentes o Deputado Jaci Amanajás e as Deputadas: Mira Rocha e Raimunda Beirão. Sendo assim, foi rejeitado o Veto. Em **Questão de Ordem** o Deputado Alexandre Barcellos informou que havia dado entrada a um Requerimento em Regime de Urgência e solicitou que o mesmo fosse apreciado na presente sessão; o Deputado Ocivaldo Gato solicitou votação em bloco dos requerimentos e destaque ao Requerimento nº 0219/04-AL. Submetida à deliberação do plenário tal solicitação foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. Assim, foram votados em primeiro bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0143/04-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo à Secretária de Trabalho e Cidadania informações a respeito dos veículos alugados pelo referido órgão; **Requerimento nº 0144/04-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo ao Secretário de Comunicação do Estado informações a respeito dos veículos alugados pelo referido órgão; **Requerimento nº 0147/04-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo ao Diretor Presidente do TERRAP informações a respeito dos veículos alugados pelo referido Órgão; **Requerimento nº 0148/04-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo ao Diretor Presidente da CAESA informações a respeito dos veículos alugados pelo referido Órgão; **Requerimento nº 0149/04-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo a Diretora Presidente da CAP informações a respeito dos veículos alugados pelo referido Órgão; **Requerimento nº 0150/04-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo à Diretora Presidente do CEFORRH informações a respeito dos veículos alugados pelo referido Órgão; **Requerimento nº 0151/04-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo à Diretora Presidente do HEMOAP informações a respeito dos veículos alugados pelo referido Órgão; **Requerimento nº 0152/04-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo à Diretora Presidente do LACEN informações a respeito dos veículos alugados pelo referido órgão; **Requerimento nº 0153/04-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo ao Diretor Presidente do PRODAP informações a respeito dos veículos alugados pelo referido órgão; **Requerimento nº 0154/04-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, requerendo ao Diretor Presidente do PROCON informações a respeito dos veículos alugados pelo referido órgão; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Estando ausentes o Deputado Jorge

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Salomão e as Deputadas: Mira Rocha e Raimunda Beirão. Em seguida foi apreciado o Pedido de Urgência ao Requerimento nº 0237/04-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Logo após, foi votado em Regime de Urgência o Requerimento nº 0237/04-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo que seja encaminhado expediente ao Procurador Geral do Estado, contendo cópia do Acórdão exarado pelo TCU, o qual entendeu que o grupo dos 992, têm vínculo garantido com a União; submetido à deliberação do plenário, tal requerimento foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Estando ausentes o Deputado Jorge Salomão e as Deputadas: Mira Rocha e Raimunda Beirão. No segundo bloco foram votados os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0161/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Amapá a recuperação do prédio do Centro Cívico do Colégio Amapaense, localizado na Rua Odilardo Silva esquina com a Avenida Ernestino Borges, no Bairro Jesus de Nazaré, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0162/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá a expansão da rede de água e esgoto, no conjunto Clodoaldo Nascimento, localizado na Rodovia Juscelino Kubistchek, no Município de Fazendinha; **Requerimento nº 0176/04-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de um Centro Desportivo para as Comunidades dos Bairros Marabaixo I e II; **Requerimento nº 0183/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Secretário de Transportes serviço de tapa buracos no ramal do Km 09, trecho que liga a BR-156 à Rodovia Duque de Caxias; **Requerimento nº 0184/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição dos postes de madeira por postes de concreto, no ramal do Piauí, na Comunidade de Curiaú de Baixo, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0187/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a reposição de luminárias da Rua Jovino Dinoá entre as Avenidas Pedro Américo e Ana Nery, no Bairro do Pacoval; **Requerimento nº 0188/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Comandante da Polícia Militar o policiamento ostensivo no perímetro da Rua Manoel Eudócio Pereira, entre as avenidas Duque de Caxias e Presidente Vargas, no Bairro Central; **Requerimento nº 0189/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Comandante da Polícia Militar o policiamento ostensivo no perímetro da Av. Padre Júlio Maria Lombaerd entre as Ruas Manoel Eudócio Pereira e Professor Tostes, no Bairro Central; **Requerimento nº 0194/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de uma praça no Loteamento Cajari, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0195/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a reposição das luminárias na Rua Leopoldo Machado, entre as Avenidas Nações Unidas e General Osório, no Bairro Jesus de Nazaré, no Município de Macapá; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Estando ausentes os Deputados: Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa e as Deputadas: Mira Rocha e Raimunda Beirão. No terceiro bloco foram votados os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0196/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Educação a dotar a Escola Estadual Mineko Hayashida de infra-estrutura para o funcionamento de cursos profissionalizantes para qualificar e habilitar profissionais na área de Patologia Clínica, em Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0197/04-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a melhoria da rede de energia pública (posteamo e luminárias), na Localidade de Corre

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Água, Distrito do Pacuí, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0198/04-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a melhoria da rede energia pública (posteamto e luminárias), na Localidade de São Joaquim, Distrito do Pacuí, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0199/04-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Comandante Geral da Polícia Militar a permanência de um destacamento na Localidade de Tracajatuba I, Distrito do Pacuí, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0200/04-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a melhoria da rede de energia pública (posteamto e luminárias), na Localidade de São Tomé, Distrito do Pacuí, no Município de Macapá; **Requerimento nº 0202/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a reposição de luminárias na Avenida Mato Grosso entre as Ruas Guanabara e Goiás, no Bairro do Pacoval; **Requerimento nº 0203/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a colocação de postes de iluminação no trecho compreendido da frente do 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros até a entrada do Bairro Infraero II; **Requerimento nº 0204/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá estudos para que seja instalada uma rede de baixa-tensão no Km 09 da Rodovia BR-156, na margem esquerda; **Requerimento nº 0205/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a colocação de posteamto e regularização da distribuição de eletricidade na Avenida Raimunda Rodrigues Capiberibe, no Bairro Novo Horizonte; **Requerimento nº 0206/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a extensão da rede de distribuição elétrica para a região do Piaçacá I, no Km-21, da Rodovia do Jari; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Estando ausentes os Deputados: Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa e as Deputadas: Mira Rocha e Raimunda Beirão. No quarto bloco foram votados os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0207/04-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, requerendo ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá a extensão da rede de distribuição de água para as Avenidas Gricelino de Souza Figueiredo, Antonio Picanço da Silva e Deoclides Franco Mont'Alverne, no Bairro Novo Horizonte; **Requerimento nº 0208/04-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a expansão da rede de energia elétrica e implantação de iluminação pública no Parque dos Buritis; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Estando ausentes os Deputados: Jorge Salomão, Jorge Souza, Kaká Barbosa e as Deputadas: Mira Rocha e Raimunda Beirão. Posteriormente foi apreciado em Destaque o **Requerimento nº 0219/04-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo que seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as transferências irregulares de dinheiro da conta do Fundo de Desenvolvimento do Artesanato, autorizadas pelo Ex-Presidente da AFAP; para o qual votaram a favor os Deputados: Dalto Martins, Joel Banha, Jorge Souza, Randolfe Rodrigues, Ruy Smith, Roberto Góes, Ubirandildo Macêdo e Zezé Nunes, votos contrários dos Deputados: Eider Pena, Jaci Amanajás, Jorge Amanajás, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Ricardo Soares e a Deputada Francisca Favacho. Estando ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Edinho Duarte, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Paulo José e as Deputadas: Mira Rocha, Roseli Matos e Raimunda Beirão. Assim, tal **Requerimento** foi rejeitado pela maioria dos Deputados presentes. Passando-se à Comunicação de Oradores o Deputado Ruy Smith lamentou a rejeição do **Requerimento nº 0219/04-AL**. Logo em seguida foi constatada ausência de "quórum", tendo o Presidente suspenso a Sessão pelo prazo regimental. Reaberta a Sessão e



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
460/04-SELEG-AL

Macapá-AP,
19 de maio de 2004.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0029/04-AL	Dispõe sobre a alteração nominativa da Escola Estadual de 1º Grau Presidente Costa e Silva, localizada no Município de Mazagão, Estado do Amapá e dá outras providências.	RANDOLFE RODRIGUES
PROJETO DE LEI	0030/04-AL	Reconhece e declara como Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá, a Associação Beneficente Amapaense de Assistência Institucional - ABAPAI.	RANDOLFE RODRIGUES
PROJETO DECRETO LEG	0013/04-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Pastor Lucifrançis Barbosa Tavares e dá outras providências.	LUCAS BARRETO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

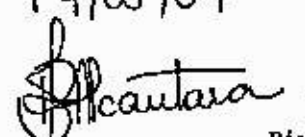
Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado EDINHO DUARTE

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Recebi em
19/05/04




EM BRANCO



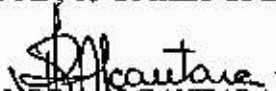


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL n.º.
0030/04-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 19 de maio de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco o presente Projeto, para relatoria desta
Presidência.

Macapá-AP, 25 de maio de 2004.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 25 de maio de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N° 0030/04-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 25 de maio de 2004.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente Projeto com Parecer.

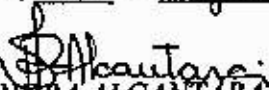
Macapá-AP, 03 de agosto de 2004.


Deputado EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0102 /04-CJR-AL, da lavra do Deputado EDINHO DUARTE.

Macapá-AP, 03 de agosto de 2004.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0102/04-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0030/04-AL.	AUTOR: Deputado RANDOLFE RODRIGUES
EMENTA: RECONHECE E DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAPAENSE DE ASSISTÊNCIA INSTITUCIONAL - ABAPAI.	RELATOR: Deputado EDINHO DUARTE

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 11/08/04

Presidente

I - HISTÓRICO:

Sob análise o Projeto de Lei nº 0030/04-AL da lavra do Deputado Radolfe Rodrigues, que reconhece e declara como de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Associação Beneficente Amapaense de Assistência Institucional - ABAPAI, entidade sem fins lucrativos, instituída com a finalidade de promover assistência social e filantrópica para o associado e suas famílias está iniciando seus trabalhos de forma efetiva a contar de novembro de 2003, estando sediada à Rua Beira Rio nº 01-A, Cidade Nova, tendo sido registrada provisoriamente no CNPJ sob o nº 02.444.260/0001-81, em 18 de março de 2004, e vem desenvolvendo relevantes serviços sociais e filantrópicos a seus associados e familiares a partir dessa data.

De início, há de se vislumbrar que o presente Projeto, atende a quase todos os critérios e requisitos para que uma entidade seja declarada como de utilidade pública no Estado do Amapá, conforme estabelecido na Lei nº 0027, de 31 de agosto de 1992, enquadrando-se na sua elaboração, dentro das normas da boa técnica legislativa. Entretanto padece de um defeito que inviabiliza a sua aprovação que é um dos requisitos básicos para que uma entidade seja considerada como de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá, que é o de estar em funcionamento, prestando a assistência a que se propõe há pelo menos dois anos consecutivos, o que infelizmente não ocorre com a entidade, para a qual o nobre Deputado Randolfe Rodrigues apresentou a referida proposta.



Assessoria Legislativa do Estado de Arago
Assessoria Legislativa do Estado de Arago
Em _____

EM BRANCO





Frente às razões acima expostas, concitamos os Ilustres Deputados analisem de forma criteriosa e após os procedimentos regimentais REJEITEM a matéria posto que não se enquadra dentro dos princípios legais e constitucionais indispensáveis para sua aprovação.

I – VOTO DO RELATOR:

Pelo exposto, opino pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei em discussão, recomendando que o nobre Deputado Randolfe Rodrigues, aguarde que seja cumprido o período de dois anos, período esse, em que a entidade para a qual solicitou reconhecimento como de utilidade pública, desenvolva suas ações sociais e filantrópicas a que se propõe e após cumprida essa etapa com o reconhecimento da sociedade o Projeto possa retornar a pauta de discussões nesta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Edinho Duarte
Deputado **EDINHO DUARTE**
Relator

EM BRANCO



III - DECISÃO DA COMISSÃO

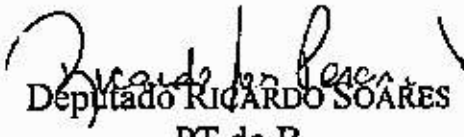
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0030/04-AL.

Macapá, 05 de agosto de 2004.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado RICARDO SOARES
PT do B

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL

Deputado RICARDO SOARES
PT do B

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

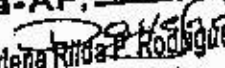


TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

- 1. Cópia da Ofício nº 0045/04-538
- 2. _____
- 3. _____
- 4. _____

Macapá-AP, 25/08/04


Darlene Rinda Rodrigues
Secretária Executiva



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0045/04-CJR-AL

Macapá-AP,
25 de agosto de 2004

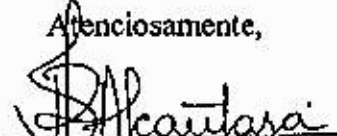
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0115/04-CJR-AL	PROJETO DE LEI COMPL	0001/04-AL	Regulamento dos incisos XIV, do art. 17 e XVIII, do art. 283 da Constituição do Estado do Amapá.
0123/04-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0015/04-GEA	Altera a redação, acrescenta dispositivos ao Art. 5º da Lei nº 0705, de 05 de julho de 2002.
0102/04-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0030/04-AL	Reconhece e declara como Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá, a Associação Beneficente Amapaense de Assistência Institucional - ABAPAL.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

EM BRANCO



TERMO DE JUNTADA

Faço juntada nesta data dos seguintes documentos

1. Cópia da Ata nº 52 S.O. 31.08.11
2. Folha de Votação, Res. nº 0502/11 car
3. _____
4. _____

Macapá-AP, 31/08/11

Darlene Rilda P. Rodrigues
Secretária Executiva



EM BRANCO

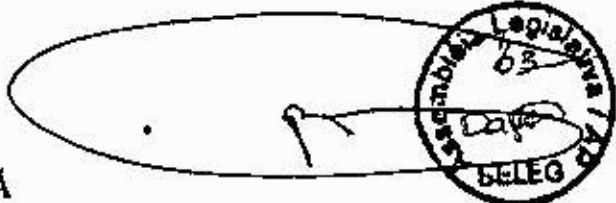


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 52ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia trinta e um de
agosto de dois mil e quatro.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e quatro, às dez horas e quinze minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB, s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Jaci Amanajás, Secretaria dos Deputados Jorge Amanajás e Roberto Góes, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente autorizando a leitura da ata da sessão anterior, durante a leitura da Ata, o Presidente passou a direção dos trabalhos à Deputada Francisca Favacho. Em Questão de Ordem o Deputado Ricardo Soares pediu supressão da leitura da Ata, o que foi acatado por unanimidade dos Deputados presentes. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: **Requerimento nº 0390/04-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Comandante Geral da Polícia Militar a implantação de um destacamento na localidade São João do Cajari no Município de Vitória do Jari; **Requerimento nº 0392/04-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a construção de um Albergue em Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0393/04-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, requerendo ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a perfuração de um poço artesiano para a Pastoral da Criança, no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0394/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a substituição de um poste de madeira por um de concreto, na Av. Inspetor Orlando Dias, esquina com a Rua Zeca Serra, no Bairro Universidade; **Requerimento nº 0395/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado a implantação do ensino fundamental completo na localidade de Vila Velha do Cassiporé, no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0396/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Governador do Estado a construção de novas salas de aula, nas Escolas do Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0397/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Comandante da Polícia Militar do Estado do Amapá o aumento do Efetivo da Polícia Militar, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0398/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo que seja encaminhado expediente à Mesa Diretora desta Casa de Leis solicitando que a Sessão Legislativa do dia 23/02/2005, preste homenagem aos 100 anos do Rotary Clube Internacional; **Indicação nº 0129/04-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, indicando ao Prefeito de Macapá que seja recuperada a cobertura da parada de ônibus existente na calçada da Av. Guanabara, em frente a Igreja São Benedito; **Indicação nº 0130/04-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, indicando ao Prefeito de Macapá que sejam pintadas faixas de trânsito e travessia para pedestre em toda a Av. FAB; **Indicação nº 0131/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá o asfaltamento na Av. Alexandre Ferreira da Silva, no Bairro Novo Horizonte; **Indicação nº 0132/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Prefeito de Macapá limpeza e terraplenagem nas ruas e avenidas do Conjunto da Ego, no Município de Macapá; **Indicação nº 0133/04-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, indicando ao Gerente da TELEMAR a instalação de um telefone público, na localidade de São Francisco

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

do Pírrim no Município de Macapá. Em Comunicação de Oradores não houve nenhum orador inscrito. Em Questão de Ordem, o Deputado Paulo José registrou a presença do comandante de aeronave, senhor Roberval e do Delegado Walfredo. Passando-se à Ordem do Dia foram deliberadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0018/04-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que dispõe sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0077/04 - CJR-AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Ricardo Soares, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Dalto Martins, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos e Ubiranildo Macedo. Em Questão de Ordem, o Deputado Ruy Smith justificou a ausência do Deputado Joel Banha. Projeto de Lei nº 0030/04-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que reconhece e declara como Entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Associação Beneficente Amapaense de Assistência Institucional - ABAPAI. Foi lido o Parecer nº 0102/04 - CJR-AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que opinou pela rejeição da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, ficando o referido projeto rejeitado. Encontravam-se ausentes os Deputados: Dalto Martins, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos e Ubiranildo Macedo. Projeto de Lei nº 0033/04-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que denomina "Quartel Veiga Gabriel" o atual prédio do Comando da Polícia Militar do Amapá. Durante a leitura do referido projeto de lei, foi constatada ausência de "quorum", tendo sido a sessão suspensa pelo tempo regimental. Restabelecido o "quorum", foi lido o Parecer nº 0106/04 - CJR-AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Dalto Martins, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos e Ubiranildo Macedo. Projeto de Lei nº 0090/03-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Plano de Assistência Integral à Saúde (PAIS) aos servidores públicos do Estado do Amapá, e dá outras providências. Foram lidos os Pareceres nº 0179/03 - CJR-AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu parecer favorável à matéria com emenda, o Parecer nº 0008/04-COF-AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Kaká Barbosa, e o Parecer nº 0003/04-CAS - Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins. Submetido à deliberação do Plenário, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados: Dalto Martins, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos e Ubiranildo Macedo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/04-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que concede Título de Mulher Cidadã a Senhora Maria Luiza Tavares de Souza. Foi lido o Parecer nº 0068/04-CJR-AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que deu parecer favorável à aprovação da matéria. Após a discussão, submetido à deliberação do Plenário, o Parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os

Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to be 'Paulo José'.

Handwritten signatures and notes on the left margin, including a signature that appears to be 'Dalto Martins'.



EM BRANCO





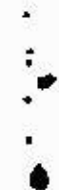
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputados: Dalto Martins, Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Roseli Matos e Ubiranildo Macedo. Em Questão de Ordem o Deputado Jorge Amanajás solicitou votação em Bloco dos requerimentos, o que foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Ainda em Questão de Ordem, o Deputado Randolfe Rodrigues justificou a ausência da Deputada Roseli Matos e do Deputado Jorge Souza. Em seguida foram votados no primeiro bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0345/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a aquisição de um aparelho de ultrasonografia para o Hospital de Emergência de Macapá; **Requerimento nº 0346/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a aquisição de um Tomográfico Computadorizado para o Hospital de Emergência de Macapá; **Requerimento nº 0347/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize o CEFORH Curso de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos para Prefeitos e Técnicos de todas as Prefeituras do Estado, do Amapá; **Requerimento nº 0348/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Justiça e Segurança Pública a inauguração imediata do CIOSP, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº. 0349/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Transportes a continuação das obras de asfaltamento da BR-156, sendo que os trabalhos deverão ser feitos no sentido Oiapoque - Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0350/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a conclusão das obras de reforma e ampliação das escolas Coelho Branco e Joaquim Caetano da Silva, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0351/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura e a Secretaria de Transportes à retomada das obras do Terminal Rodoviário do Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0352/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde a aquisição de uma UTL Móvel, toda equipada para o Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0353/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura a reforma e ampliação do Mini-Présidio do Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0354/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura e a Secretaria de Educação, a construção de três escolas, no Município de Oiapoque; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Eider Pena, Joel Banha, Jorge Souza, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Ubiranildo Macêdo e a Deputada Roseli Matos. Em Questão de Ordem o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou a retirada de pauta do requerimento nº 0358/04-AL, de sua autoria. No segundo bloco foram votados os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0355/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado a compra de um aparelho de tomografia computadorizado, para ser instalado no Pronto Socorro de Macapá; **Requerimento nº 0356/04-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Secretário de Saúde da localidade de Conceição do Muriacá, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0357/04-AL**, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá a instalação de um motor de luz na localidade do Muriacá, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0359/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Água e Esgoto do Amapá, tratamento de água e saneamento

Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to be 'Ubiranildo Macedo'.

Handwritten signatures and notes on the left margin.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

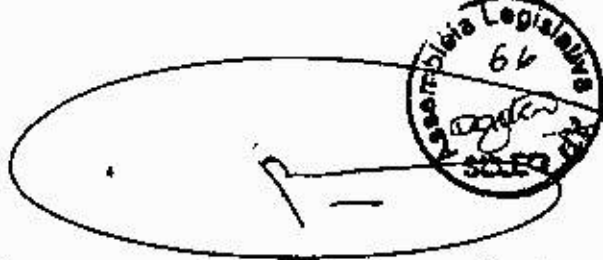


básico para o município de Oiapoque; **Requerimento nº 0360/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, um aparelho de ultra-sonografia para a Unidade Mista do Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0361/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um aparelho de ultra-sonografia para a Unidade Mista do Município de Serra do Navio; **Requerimento nº 0362/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um aparelho de ultra-sonografia para a Unidade Mista do Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº 0363/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um aparelho de ultra-sonografia para a Unidade Mista do Município de Calçoene; **Requerimento nº 0364/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, um aparelho de ultra-sonografia para a Unidade Mista do Município de Itaúbal; **Requerimento nº 0365/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um aparelho de ultra-sonografia para a Unidade Mista do Município de Amapá; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Joel Banha, Jorge Souza, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Edinho Duarte e a Deputada Roseli Matos. No terceiro bloco foram votados os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0366/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um aparelho de ultra-sonografia para a Unidade Mista do Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0367/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um aparelho de ultra-sonografia para a Unidade Mista do Município de Pracuúba; **Requerimento nº 0368/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um aparelho de ultra-sonografia para a Unidade Mista do Município de Ferreira Gomes; **Requerimento nº 0369/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um aparelho de ultra-sonografia para a Unidade Mista do Município de Mazagão; **Requerimento nº 0370/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um mamógrafo para o Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº 0371/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um mamógrafo para o Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0372/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um mamógrafo para o Município de Macapá; **Requerimento nº 0373/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um aparelho de ultra-sonografia para a Unidade Mista do Município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº 0374/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um aparelho de ultra-sonografia para a Unidade Mista do Município de Cutias; **Requerimento nº 0375/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um aparelho de ultra-sonografia para a Unidade Mista do Município de Vitória do Jarí; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Joel Banha, Jorge Souza, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Edinho Duarte, Eider Pena,

Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to be 'Dalto Martins'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Paulo José e a Deputada Roseli Matos. No quarto bloco foram votados os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0376/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um aparelho de ultra-sonografia para a Unidade Mista do Município de Porto Grande; **Requerimento nº 0377/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um mamógrafo para o Município de Santana; **Requerimento nº 0378/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Justiça e Segurança Pública, uma ação envolvendo todos os órgãos de segurança pública para que façam esforços concentrados, no sentido de coibir a violência, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0379/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Saúde, a aquisição de um aparelho de ultra-sonografia para a Unidade Mista do Município de Santana; **Requerimento nº 0380/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura e a Secretaria de Saúde, a reforma do Posto de Saúde do Município de Mazagão Velho; **Requerimento nº 0381/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Secretaria de Infra-Estrutura e a Secretaria de Saúde, a reforma do Posto de Saúde da localidade de Vila do Ajudante; **Requerimento nº 0382/04-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura e a Secretaria de Saúde, a reforma do Posto de Saúde da localidade do Distrito do Carvão; **Requerimento nº 0383/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Governador do Estado a implantação de 01 (uma) Escola Família Agrícola na Comunidade de Vila Nova, no Município de Mazagão; **Requerimento nº 0384/04-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura a construção de um Posto Policial no Loteamento Cajari, no Município de Laranjal do Jari; **Requerimento nº 0385/04-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura estudo e execução de projetos de reforma e ampliação da Escola Matapi II, na Colônia Agrícola do Matapi, Município de Porto Grande; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Joel Banha, Jorge Souza, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Kaká Barbosa, Eider Pena, Paulo José e a Deputada Roseli Matos. No quinto bloco foram votados os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0386/04-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo ao Secretário da Infra-Estrutura estudo e execução de projetos de recuperação e reforma da Passarela do Igarapé da Fortaleza; **Requerimento nº 0387/04-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Eletricidade do Amapá sistema de iluminação pública para a Comunidade de Nova Colina, Município de Porto Grande; **Requerimento nº 0388/04-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo ao Governador do Estado que autorize à Companhia de Água e Esgoto do Amapá estudos e execução de projetos de instalação de sistema de abastecimento de água com troca de tubos, no Igarapé da Fortaleza; **Requerimento nº 0389/04-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de uma quadra poli-esportiva no Lourenço, Distrito de Calçoene; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Joel Banha, Jorge Souza, Lucas Barreto, Manoel Mandi, Ocivaldo Gato, Roberto Góes, Kaká Barbosa, Eider Pena, Paulo José e a Deputada Roseli Matos. Passando-se ao Grande Expediente não houve orador inscrito. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Para constar lavrou-se a

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature that appears to be 'Ricardo Soares'.

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom center.

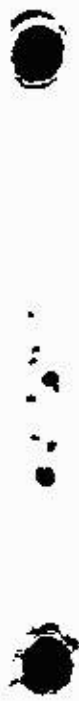
Handwritten signature at the bottom center.

Handwritten signature at the bottom right.

Small handwritten mark at the bottom right.



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

presente para, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às dez horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e quatro.

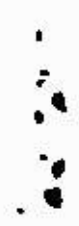
[Handwritten signatures and scribbles]

EM BRANCO

[Handwritten signature]



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0030/04-AL

DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento da proposição, a qual foi rejeitada em Sessão ordinária, no dia 31/08/04 nos termos do art. 153 e parágrafos do Regimento Interno.

Macapá - AP, 15 de setembro de 2004.



Secretário Legislativo

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0030/04-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 69. EU, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.


Darlene Rilda P. Rodrigues
Secretária Executiva



EM BRANCO

SECRETARIA DE DEFESA
CAMPUS RUISELAIRE 9 1304-1002

